

# POVO LIVRE

Director: José Luís Moreira da Silva

Periodicidade Semanal

Internet: [www.psd.pt](http://www.psd.pt) - E-Mail: [povolive@psd.pt](mailto:povolive@psd.pt)



José Luís  
Moreira da Silva

## Editorial

### E O GOVERNO NA NEVE!

Férias são férias e normalmente são até bem merecidas. É o caso do nosso Primeiro-Ministro.

Que dizer? O país está calmo, não há agitação social, a produção cresce como nunca, as exportações aumentam e as importações descem, os impostos (IVA, IRC, IRS e outros especiais de consumo) igualmente descem, os portugueses não vivem dificuldades económicas, não há desemprego, os salários sobem mais que a inflação, que aliás é diminuta, as famílias não estão endividadas, os juros dos empréstimos para compra de casa baixam, os transportes, as rendas de casa, os telefones, a água, o gaz e a electricidade não sobem...

As empresas portuguesas investem como nunca e conquistam mercados internacionais. As empresas estrangeiras lutam por virem estabelecer-se em Portugal, criando sempre mais emprego.

Vivemos uma época de prosperidade e desenvolvimento económico!

E se algumas nuvens cinzentas poderiam toldar o horizonte, são apenas de chuva, o que sempre é bom para encher as barragens, garantir água suficiente e energia mais barata.

O Governo governa em velocidade de cruzeiro, sem crises, sem conflitos, com o aplauso geral, tomando medidas do agrado de todos, sérias e eficazes.

Os principais cargos públicos, nas empresas participadas pelo Estado, no Banco de Portugal, no Tribunal de Contas, na CGD, nas direcções gerais do Estado, nos Teatros Nacionais e nas fundações públicas, são estabelecidos sem compadrios, nem saneamentos políticos, nem nomeações de meros boys do aparelho do partido do Governo.

O país, dos mais ricos da Europa, projecta grandes investimentos públicos, como novos aeroportos e comboios de alta velocidade. Nas autoestradas, dispensam-se os utentes de pagar portagens.

Em termos políticos, os candidatos a Presidente da República enchem o espaço disponível dos telegornais, não havendo necessidade de mais. Mesmo o Governo que vai perder estas eleições não tem de ficar preocupado, pois apoiou o candidato do regime, nada mais lhe sendo pedido.

Razão tem o nosso Primeiro de passar uns tempos em safari em África ou na neve na Suíça! Em Portugal não tem nada ou tem pouco o que fazer... Mais, se por cá ficar até pode estragar alguma coisa...

Por mim enviava não só o PM, mas todos os ministros, o Governo inteiro, de férias prolongadas para a neve. Talvez assim Portugal deixasse finalmente de ser o pesadelo que é e se pudesse transformar no sonho que descrevi!

## Marques Mendes e a Justiça



«Enfrentamos uma crise dupla, de eficácia” e de credibilidade»

### Destaques:

Parlamento	pag 6
<i>Opinião</i>	
Miguel Frasquilho	pags 16 e 17
<i>Presidenciais</i>	
Cavaco em campanha	pags 18 e 19
Comunicado da Comissão Permanente	pag 24

Marques Mendes no Parlamento

## O Presidente do PSD defende uma verdadeira reforma da Justiça com acordo alargado dos Partidos



O presidente do PSD, Marques Mendes, em intervenção de fundo, no plenário da Assembleia da República de dia 4, defendeu um acordo alargado para uma reforma da Justiça, a alcançar em seis meses, considerando que a Justiça enfrenta actualmente “uma crise dupla”, de “eficácia” e “de credibilidade”, e que a sua reforma deve ser “uma prioridade”.

“Se esta crise tem raízes profundas, a verdade é que a política deste Governo, os seus gestos e atitudes, no mínimo gratuitos, contribuíram largamente para agravar a situação”, criticou.

Dividida em quatro patamares, a reforma do sector proposta por Marques Mendes inclui “a revisão dos estatutos profissionais,

permitindo o intercâmbio de carreiras”, a revisão “prioritária” do regime das escutas telefónicas, do segredo de justiça, do alargamento da vigilância electrónica ou da valorização do estatuto processual da vítima.

Mais uma vez os socialistas, com a habitual arrogância que ganharam com a maioria absoluta e pela voz de um vice-presidente da bancada, afirmaram que “os governos existem para governar” e rejeitaram em bloco a proposta de Marques Mendes, afirmando que o pacto do PS “é com a Constituição da República Portuguesa”.

“A agenda é a do PS”, declarou o deputado, acusando o PSD de ter chegado “um bocado tarde” e de

repetir medidas “já concretizadas ou anunciadas pelo Governo” e convidando-o a dar “contributos, tal como os outros partidos” para a reforma da Justiça que está (disse...) a ser preparada pelo executivo socialista.

Mais tarde, questionado pelos jornalistas, também o ministro da Justiça, Alberto Costa, recusou liminarmente uma plataforma para reformar o sector, argumentando que, “*em democracia, quem obtém a maioria deve governar*” e que um acordo alargado impediria um futuro julgamento pelos eleitores dos responsáveis por essa reforma.

É assim que procedem os socialistas... e não podemos esquecer-lo!

Respondendo ao parlamentar socialista, Marques Mendes lembrou que a política conduzida pelos sucessivos governos, sem um entendimento alargado e que perdure durante várias legislaturas, “não conduz a lado nenhum”, e sobre os “interesses corporativos”, contestou a ideia de reformar “agredindo e afrontando os seus destinatários”.

### *A intervenção de fundo do Presidente do PSD*

Senhor Presidente, senhores Deputados: subo a esta Tribuna para falar da grave situação da Justiça.

Durante muito tempo os problemas da justiça residiam essencialmente na sua lentidão, na falta ou má gestão dos seus recursos, nos níveis fracos da sua produtividade, na proliferação e incongruência das

reformas legislativas que Parlamento e Governo levavam a cabo.

Hoje, infelizmente, a crise da justiça é ainda mais grave. É também uma crise de confiança nas instituições, de credibilidade do sistema, de prestígio das profissões, de relacionamento entre os agentes da justiça, de legitimação formal e substancial das decisões judiciais.

Estamos hoje perante uma crise dupla da justiça. Uma crise de eficácia e uma crise de credibilidade.

E se esta crise tem raízes profundas, que importa enfrentar, a verdade é que a política deste Governo, os seus gestos e atitudes, no mínimo gratuitos, contribuíram largamente para agravar a situação e para reduzir o capital de diálogo de que as forças políticas, as profissões jurídicas e os meios académicos, sociais e económicos ainda dispunham para tentar ultrapassar o problema.

Esta situação não pode continuar. Impõe-se fazer da justiça, da sua credibilidade e do seu bom funcionamento, uma prioridade – uma grande prioridade nacional.

A justiça é um pilar fundamental da democracia. Não há democracia sem tribunais. E não há verdadeiros tribunais se a justiça não for credível, eficaz e prestigiada.

A justiça é um serviço público que se presta aos cidadãos. Um serviço que tem de estar sujeito às exigências de modernização, de informatização, de agilização e de qualificação que devem nortear a Administração Pública.

A justiça é finalmente um



# Marques Mendes no Parlamento



importante factor de bom funcionamento da economia, de atracção de investimento e alavanca do desenvolvimento. Uma justiça que não funciona bem e a tempo e horas prejudica a economia.

É urgente criar as condições que fortaleçam a confiança dos cidadãos na justiça. Esta não é uma tarefa partidária. É uma tarefa nacional da qual não nos podemos demitir.

Senhor Presidente, senhores Deputados, em matéria de justiça todos os diagnósticos estão feitos e todas as análises estão realizadas. O importante é mesmo agir, estabelecendo objectivos, traçando caminhos, definindo prioridades, mobilizando vontades e assumindo responsabilidades.

É justamente com este propósito que apresento hoje aos Portugueses e aos seus representantes nesta Assembleia uma Agenda para a Justiça.

Uma Agenda exigente e estruturada, com uma forte matriz reformadora, aberta ao contributo de todos, preocupada com as questões do presente mas sobretudo motivada pelo propósito de ajudar a construir um sistema de justiça moderno, responsável e eficaz.

A verdade é esta: na actual

situação, em que às crises de eficácia e de legitimidade se somou um ambiente de desconfiança, críspação e ressentimento organizado, temos de ser capazes de criar um novo fôlego fundacional, um momento “zero” em que, dissipados os ressentimentos, todos possam mobilizar-se para uma reforma global do sistema de justiça.

Esta Agenda para a Justiça, julgo que deve ser estruturada em 4 patamares essenciais.

## *«Reforçar a legitimidade democrática e acentuar o primado da responsabilização»*

O primeiro patamar tem a ver com o modelo de organização do Poder Judicial e com o governo da justiça.

Não está em causa a garantia constitucional de independência da função judicial. Esta é uma prerrogativa sagrada que dimana do princípio da separação de poderes. Mas torna-se indispensável reforçar a legitimidade democrática do chamado “governo da Justiça” e acentuar o primado da responsabilização.

Daí que se torne necessário,

designadamente:

- Rever o estatuto, as funções e a composição dos Conselhos Superiores, nomeadamente no sentido de acentuar a participação e a intervenção activa de membros provenientes dos órgãos de soberania de base electiva;

- Rever o regime de composição dos tribunais superiores, estabelecendo nomeadamente quota obrigatória para juízes fora da carreira;

- Reforçar a intervenção do Parlamento na apreciação obrigatória da actividade dos vários Conselhos Superiores e da Procuradoria-Geral da República.

O segundo patamar diz respeito ao ordenamento profissional e deontológico das profissões jurídicas.

Neste particular, merecem especial destaque as questões atinentes à formação dos magistrados e das restantes profissões jurídicas.

É preciso criar uma cultura judiciária comum. Para isso é necessário, por um lado, promover mecanismos de formação conjunta entre as várias profissões jurídicas e apostar, por outro lado, no primado da especialização.

Neste quadro é indispensável a regulação das chamadas “carreiras-planas” e a consagração da maior possibilidade de “cruzamento” interprofissional, respeitados que sejam requisitos de rigor e prestígio profissionais.

Do mesmo modo, urge promover a revisão dos estatutos profissionais, permitindo o intercâmbio de carreiras e a sua responsabilização deontológica, através da criação de mecanismos de fiscalização do cumprimento dos deveres funcionais e deontológicos a que todos os operadores judiciais estão sujeitos.

O reforço da exigência, a valorização do mérito profissional e a introdução de mecanismos de

responsabilização deontológica são, assim, aspectos essenciais das reformas a efectuar, as quais devem afirmar também a necessidade da reorganização dos tribunais ter por núcleo essencial a criação do “gabinete do Juiz”.

O terceiro patamar respeita aos pilares da política criminal.

Matérias como o regime das escutas telefónicas, da prisão preventiva, do segredo de justiça, do alargamento da vigilância electrónica ou da valorização do estatuto processual da vítima têm de merecer revisão prioritária, cuidada e exigente.

É tempo de pôr um ponto final em regimes legais que não têm adesão à realidade, que são sistematicamente violados, que geram um ambiente de impunidade ou de insegurança.

Mas neste plano – mais ainda do que em qualquer outro – a revisão cirúrgica que se impõe dos Códigos Penal e Processual Penal deve assentar num consenso profundo e alargado. As mudanças são absolutamente necessárias e urgentes. Mas estas mudanças, para terem sucesso, não podem ser feitas ao sabor das exigências da gestão política quotidiana ou da pressão mediática do momento.

## *Reformas de índole administrativa, de gestão e reformas processuais*

O quarto patamar, refere-se às reformas de índole administrativa, de gestão e às reformas processuais.

A principal delas é a revisão do mapa judicial, que impõe uma adequação geográfica da oferta de serviços judiciais à procura e demanda dos cidadãos e que implica necessariamente uma racionalização de tribunais.

Mas não é possível esquecer o imperativo da simplificação e modernização processual.

Temos de ter um regime processual mais simples, mais ágil e



# Marques Mendes no Parlamento

mais célere. O regime de recursos tem de ser profundamente revisto e simplificado, sem prejuízo da razoável garantia das partes. Apostar na criação e alargamento de jurisdições especializadas é absolutamente vital. Os processos de jurisdição de família e menores carecem de mudanças que favoreçam respostas em tempo útil para problemas de especial sensibilidade. O recurso às formas de “justiça não-judicial”, têm de ser fortemente incentivadas.

Em cada um destes patamares, senhor Presidente e senhores Deputados, cabem seguramente muitos mais temas e outras tantas propostas de solução.

Todos devem ser apreciados e debatidos, sem excluir o que quer que seja e sem marginalizar quem, genuinamente e de boa fé, queira participar neste movimento reformista.

*A ideia é abrir o debate. Não é fugir à discussão. O*

*propósito é o de debater sem complexos para decidir com mais eficácia.*

*«Um objectivo, um método, um calendário»*

Senhor Presidente, senhores Deputados, a Agenda para a Justiça que hoje aqui apresento tem um objectivo, um método e um calendário.

O objectivo é o de estabelecer uma plataforma de acordo reformista para a mudança na justiça. Esta mudança é necessária e urgente. Este acordo, tão alargado quanto possível, é indispensável face à profundidade das reformas a fazer e à estabilidade de que elas carecem para ter sucesso. Mudanças de fundo nesta área não podem ficar à mercê das normais mudanças de governo. Têm de ter segurança e estabilidade. Não podem ser factor de instabilidade e insegurança.

O método é o de privilegiar uma



Agenda aberta ao contributo de todos: órgãos de soberania, forças políticas, profissões jurídicas, agentes da justiça, académicos, agentes sindicais, entidades económicas e sociais.

Neste sentido, o PSD vai desde já levar a efeito um conjunto de iniciativas, audiências e consultas com vista a aprofundar e desenvolver esta Agenda para a Justiça.

No quadro de crise que se vive, seria irresponsável decidir ou legislar de forma avulsa, sem previamente fixar uma agenda estruturada e sem envolver a participação de todos quantos pensam, vivem e aplicam a justiça.

Quanto ao calendário. Portugal não pode perder mais tempo. Já há demasiadas vítimas da ausência de reformas realistas, coerentes e profundas na justiça.

Entendo, por isso, que no prazo de 6 meses pode e deve ser possível alcançar o acordo para a plataforma de mudança na justiça que Portugal

reclama.

Temos pressa porque o País tem pressa.

Senhor Presidente, senhores Deputados, o PSD acredita que a justiça constitui uma das urgências nacionais, uma das maiores preocupações dos cidadãos. Daí esta nossa iniciativa.

O PSD entende que pode e deve ter um papel determinante, não partidário, para ajudar à resolução desta situação. Daí esta nossa disponibilidade.

Ao apresentar esta Agenda para a Justiça exorto todos os outros responsáveis, dentro e fora desta Assembleia, a darem um passo: o passo necessário de abertura e disponibilidade de cooperação para pôr termo à já endémica crise da justiça.

Sei que não é fácil, mas tenho a certeza que é possível.

– Fontes: Lusa e Gab. Presidente PSD. Fotos: Gab. Imp. GP/PSD



Natal na Distrital de Lisboa

## Os dirigentes da estrutura lisboeta acompanhados por Marques Mendes e pelo Presidente da Câmara da cidade



A Distrital de Lisboa do PSD organizou um jantar de Natal a que compareceram mais de 700 militantes e no qual estiveram presentes, além dos dirigentes daquela estrutura partidária, o nosso Presidente, Luís Marques Mendes e o Presidente da Câmara de Lisboa, Carmona Rodrigues.

O líder da distrital de Lisboa do PSD, António Preto, falando aos militantes, dirigiu duras críticas ao Governo de Sócrates. Com ironia, afirmou que este “É o Governo do embirra: embirra com os funcionários públicos, embirra com os juizes, embirra com os professores”, disse.

No seu breve discurso, falando de improviso, Marques Mendes quis deixar palavras de confiança e esperança, apelou a todo o partido para que não seja “politicamente correcto, mas politicamente verdadeiro”, lembrando a queda dos indicadores de confiança no país e o aumento do desemprego.

“Dentro em breve atingiremos uma taxa histórica de oito por cento [de desemprego], que já não se via desde 1987”, sublinhou.

Segundo o líder dos sociais-democratas, “... o Governo especializou-se em promessas e cerimónias ao melhor estilo norte-coreano” e considerou que tal atitude “compromete o presente e hipoteca o futuro”.

“O engenheiro Sócrates especializou-se em promessas e mais promessas, em cerimónias e mais cerimónias, ao melhor estilo norte-coreano”, atacou Mendes, no jantar de Natal da distrital de Lisboa do PSD.

Recordando as cerimónias recentemente organizadas pelo Governo para apresentar projectos como a Ota, o TGV e o Plano Tecnológico, o líder dos sociais-democratas criticou “as promessas para os próximos 15 a 20 anos” feitas há dias pelo ministro das Obras Públicas, Mário Lino, na área dos transportes e infra-estruturas.

“Daqui a alguns dias teremos promessas para os próximos 50 anos! Seria ridículo se não fosse grave”, afirmou, acusando o executivo socialista de levar “a desfaçatez ao limite”.

O líder do PSD sublinhou que “o país precisa de um Governo que faça o que é preciso hoje e não que prometa o que vai fazer amanhã”.

“É o novo-riquismo do Governo comprometendo o presente e hipotecando o futuro”, afirmou, lamentando a aposta no betão em detrimento da inovação. Marques Mendes não terminou sem deixar palavras de apoio a Cavaco Silva e disse que o ex-Primeiro-Ministro é “o único capaz de exercer as funções presidenciais”.

“Esta” – disse – “não é uma eleição partidária, mas é fundamental para o país”.

### *Marques Mendes fez pausa no combate político para desejar bom Natal*

Nas vésperas de Natal, Luís Marques Mendes, “uma pausa no combate político” para desejar bom Natal a todos os portugueses, deixando o compromisso de se empenhar na ajuda aos “mais desfavorecidos”.

Numa visita à Confraria de São Vicente de Paulo, em Lisboa, o Presidente do PSD sublinhou a importância das instituições de solidariedade no tecido da nossa sociedade.

“É obrigação dos responsáveis políticos ajudarem estas instituições, nem que seja pela palavra, com uma mensagem de confiança e solidariedade”, apelou o líder dos sociais-democratas.

Sublinhando que “os políticos têm sentimentos, também têm coração”, Marques Mendes recusou responder hoje a qualquer pergunta de natureza política.

“Quis vir aqui a esta instituição desejar um Santo Natal e desejar simbolicamente um bom Natal a todos os portugueses, em especial aos mais desfavorecidos: aos idosos, aos doentes, aos que sofrem de solidão, aos que não têm emprego”, afirmou.

“Deixo um compromisso muito forte de poder ajudar a que a vida no futuro seja menos difícil”, afirmou.

Numa instituição que acolhe cerca de 160 idosos, Mendes foi presenteado com cânticos de Natal pelas crianças do jardim infantil e do primeiro ciclo que frequentam a Confraria de São Vicente de Paulo.

– Fontes: Lusa; audiovisuais PSD

## Intervenção no debate sectorial sobre Saúde

Deputado Fernando Negrão  
Assembleia da República, 16 de Dezembro de 2005



### 1. Toxicod dependência

Os Governos liderados pelo PSD elaboraram e aprovaram, em 2004, o Plano Nacional de Saúde, plano que desenvolve orientações estratégicas com a finalidade de obter mais saúde para todos os cidadãos que vivem em Portugal.

Este Plano contém um vasto conjunto de Programas Nacionais destinados a promover a saúde e a prevenir a doença, os quais se encontram, por decisão já deste Governo, sob a responsabilidade do Alto Comissário da Saúde.

Após a sua definição global, o Plano Nacional de Saúde deveria entrar numa segunda fase, agora de lançamento e de operacionalização das suas estruturas, a qual a decorrer entre 2005 e 2006.

Sucedo que, curiosamente, o site do Alto Comissariado para a Saúde deixou de se referir à concretização do Plano no ano de 2005, preferindo remeter o início dessa fase para o próximo ano.

Poderia tratar-se de um lapso. A realidade, porém, parece ser bem diferente.

Com efeito, é com profunda preocupação que o PSD vai tomando conhecimento de alguns sinais que dão conta da paragem e adiamento de um significativo número desses Programas.

Tal é o caso do Programa Nacional

de Prevenção e Controlo das Doenças Oncológicas. Após a nomeação do seu coordenador, este ficou de elaborar o programa até ao final deste ano, não havendo desde há meses reuniões do conselho oncológico e desconhecendo-se em que fase se encontra o Programa.

Também o Programa Nacional das Doenças Cardiovasculares parece estar parado. A Comissão Coordenadora do Programa não reúne sequer desde Junho passado.

O Governo extinguiu a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, que deixou de ter acesso directo ao Ministro da Saúde – como sucedia desde a sua criação – para passar a depender de um director-geral. Acontece que desde a nomeação do actual coordenador, nunca mais se ouviu falar em acções no âmbito do combate ao flagelo da SIDA.

Outro exemplo ainda: o Programa Nacional da Saúde Escolar foi remetido a Vossa Excelência há cerca de três meses, aguardando aprovação desde então.

As questões que ponho a Vossa Excelência são as seguintes: deixou o Senhor Ministro de ter a ver com o Plano Nacional de saúde? Ou assume a responsabilidade política pela evidente ineficiência do Alto Comissário da Saúde?

### Neste caso,

Quando é que se propõe por em execução o Programa Nacional das Doenças Oncológicas?

Quando é que se propõe por em execução o Programa Nacional das Doenças Cardiovasculares?

Quando é que se propõe por em execução o Programa Nacional de Combate à SIDA?

E quando é que aprova finalmente o Programa Nacional da Saúde Escolar que, lembro, se encontra na sua mesa para aprovação há já cerca de três meses?

## Intervenção sobre a Proposta de Lei nº36/X propõe-se estabelecer um conjunto de normas respeitantes ao recrutamento e acesso às carreiras profissionais na Banca e Casinos.

Deputado Arménio Santos  
Assembleia da República, 16 de Dezembro 2005

(...)

Com esta iniciativa legislativa, também se pretende preencher um vazio legal que resulta da declaração de inconstitucionalidade de algumas disposições do Regulamento da Carteira Profissional dos Empregados de Banca e Casinos, aprovado ainda em 1973.

Na verdade, por aquele Regulamento, era o sindicato do sector que tinha poderes de intervenção e decisão no processo da passagem de carteiras profissionais aos trabalhadores que exerciam a sua actividade profissional na Banca e Casinos.

Ou seja, era o Sindicato que conduzia o processo e emitia as competentes cadernetas profissionais áqueles que quisessem trabalhar nessa actividade.

Entretanto, o Provedor da Justiça suscitou junto do Tribunal Constitucional a inconstitucionalidade dessas competências sindicais, por considerá-las violadoras dos princípios da autonomia e

independência sindicais.

Na linha da posição que já havia tomado sobre situações semelhantes, o Tribunal Constitucional produziu em Março de 2000 o Acórdão nº 197, que deu provimento às questões suscitadas pelo Provedor da Justiça.

Esta decisão do Tribunal Constitucional deixou esta actividade sem qualquer enquadramento legal no domínio do recrutamento e acesso às carreiras profissionais, tanto mais que, apesar do diploma que regulamenta a exploração e prática deste tipo de jogos – o Decreto Lei 422/89 – também determinar a necessidade de proceder a esta regulamentação, decorridos todos estes anos isso ainda não aconteceu.

Os dois anteriores governos da coligação PSD/CDS apresentaram duas Propostas de Lei, a 131/IX e a 136/IX, com o objectivo de responder a esta questão, por razões de dissolução da AR não chegaram a ser votadas.

No entanto, este sector tem características muito particulares e

consideramos que seria desejável que esta Proposta de Lei, apesar de repetir praticamente o mesmo texto daquelas duas propostas 131 e 136/IX, fosse antecedida da recolha dos contributos e preocupações dos intervenientes directos no sector – empresários e trabalhadores.

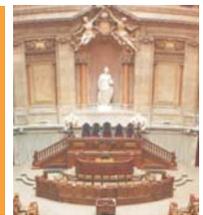
A “concordância global” dada pela comissão permanente de certificação profissional a esta proposta do governo, não nos parece suficiente, por se tratar de um órgão coordenador do sistema nacional de certificação profissional e, por isso mesmo, se encontrar demasiado distante dos problemas específicos desta actividade.

Consideramos que é importante o envolvimento directo dos parceiros sociais neste processo e que há questões que devem ser melhor clarificadas e merecer alterações na especialidade, em particular nos domínios da formação e certificação profissional.

É nesse sentido que o PSD está disponível para em sede de especialidade dar o seu contributo,

em ordem a que a regulamentação do recrutamento e acesso à profissão de profissional da banca nos casinos, constitua um instrumento que corresponda de facto às reais necessidades do sector.

(...)





## Intervenção sobre a adopção de medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional

Deputado Fernando Negrão,  
Assembleia da República, 6 de Janeiro de 2006



**As doenças infecto-contagiosas em meio prisional constituem um problema grave de saúde pública e, por isso, motivo da maior preocupação a exigir, de há muito, intervenção não só urgente, como também adequada.**

A Escola Nacional da Saúde Pública produziu em 2003, no âmbito do debate público promovido pela Comissão de Estudos e da Reforma do Sistema Prisional, um documento que nos dá conta que os reclusos têm um peso de doença superior à generalidade da sociedade.

Um quarto dos reclusos estava infectado por hepatite B ou C, estando actualmente esta situação em crescimento. Eram seropositivos ou tinham desenvolvido SIDA 16% dos reclusos, um valor também em aumento.

A velocidade de crescimento da tuberculose entre os reclusos era 13 vezes superior à da população geral, sendo as formas multiresistentes muito frequentes. 60% dos presos sofrem de toxicod dependência e a prevalência do problema de saúde

oral é descrita como muito elevada.

Trata-se de um assunto muito sério, que levanta questões de enorme complexidade e melindre, tanto do ponto de vista dos valores éticos, como das condições da existência da pessoa humana e, também, das garantias exigíveis ao bom funcionamento do sistema prisional.

Os dois projectos de lei ora em discussão têm por objecto a adopção de instrumentos de redução de danos em meio prisional, mais concretamente, a introdução nos estabelecimentos prisionais de programas de troca de seringas.

Redução de danos é uma política social e uma estratégia de saúde pública que tem como objectivo prioritário minorar os efeitos negativos decorrentes do uso de drogas, digam eles respeito ao próprio consumidor, ou a terceiros.

Todas as grandes abordagens em matéria de redução de riscos e minimização de danos consistem em modificar o comportamento dos consumidores de droga a fim de diminuir os riscos nos casos em que não é possível impedir o consumo ou conseguir a abstinência.

Concretamente no que respeita à troca de seringas, em 1999 foi aprovada a chamada "Estratégia Nacional Contra a Droga", na qual se previa o estudo de experiências na área da redução de riscos em outros países, bem como as respectivas implicações legais.

No "Plano de Acção-Horizonte 2004", já se passava ao estudo para a possível instalação, a título experimental, de programas de troca de seringas.

Sem que se tenha realizado

qualquer estudo, veio a ser aprovada a Lei n.º 170/99, de 18 de Setembro, por iniciativa do partido "Os Verdes", que adopta medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional, prevendo-se no seu art. 5.º n.º1 alínea e), a promoção de programas de redução de riscos, onde naturalmente se inclui o relativa à troca de seringas.

Até ao momento, que se saiba, não aconteceu qualquer experiência para este tipo de programas.

(...)

O fenómeno da droga e da toxicod dependência não pode, nem deve, ser encarado de forma parcelar, no sentido de que para o enfrentar só devemos apostar num caminho, como se não estivéssemos perante um problema de muitas facetas e variadas abordagens que, só juntas, podem obter vencimento.

Por isso, se pode afirmar que prevenir é melhor que tratar, tratar é melhor que fazer redução de danos, fazer redução de danos é melhor que não fazer nada.

(...)

A maioria das nossas cadeias não apresentam condições adequadas, de natureza física e arquitectónica, para receber em condições de segurança programas como os que agora nos trazem à discussão.

O número de reclusos é quase sempre superior à lotação. Os guardas prisionais apresentam-se como insuficientes. As condições de higiene e salubridade são deficientes. Muitas cadeias têm carência de profissionais de saúde, nomeadamente de clínicos gerais, sendo a prestação de serviço feita com vínculo precário, o mesmo acontecendo com psiquiatras,

enfermeiros ou psicólogos. Os arquivos clínicos têm dificuldade em assegurar a confidencialidade devida e não existe vigilância regular das prisões por parte das autoridades de saúde.

Perante este panorama, não podemos deixar de questionar acerca da bondade da introdução, agora, do programa de troca de seringas no sistema prisional, dado não se encontrarem garantidas as necessárias condições físicas, higiénicas, de confidencialidade e de segurança para o efeito pretendido.

Por tudo isto, é urgente pôr fim à passividade que quer fazer coexistir o ancestral e vergonhoso "balde higiénico" com programas de redução de danos.

É urgente uma intervenção profunda no sistema prisional, modernizando-o por forma a torná-lo apto a receber com segurança todas as respostas para o problema da toxicod dependência e respectivas consequências.

(...)

Uma palavra final.

O Governo comprometeu-se a realizar este ano um estudo sobre a troca de seringas nas prisões.

Aguardemos os resultados, com a noção de que a introdução deste programa desde já num, ou em alguns estabelecimentos prisionais, mais não fará do que dar um novo fôlego de mais alguns anos a um sistema prisional velho, gasto e sem capacidade ou condições de renovação, não resolvendo o que se pretende ver resolvido e que é o fim da propagação das doenças infecto-contagiosas em meio prisional.

(...)

### AGENDA PARLAMENTAR

Quarta-Feira, dia 11 de Janeiro de 2006- 15:00H

#### Período Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem Dia  
Projecto de Lei n.º 114/X (BE)  
(Define o número máximo de alunos por turma no ensino não superior)

Projecto de Lei n.º 133/X (PS)  
(Estabelece medidas de protecção da Orla Costeira)

Quinta-Feira, dia 12 de Dezembro de 2006- 15:00H

#### Período Antes da Ordem do Dia

#### Período da Ordem Dia

Projecto de Lei n.º 71/X (PSD)  
(Fundamentação e sustentabilidade do investimento público)

Projecto de Lei n.º 37/X (PCP)  
(Altera o regime de constituição e os direitos e deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação)

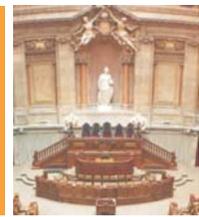
VOTAÇÕES às 18h00

Sexta-Feira, dia 13 de Dezembro de 2006-15:00h

#### Período da Ordem Dia

Perguntas Sectoriais ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Proposta de Resolução n.º 26/X (GOV)  
(Aprova o Acordo entre Portugal e a Espanha para a Constituição de um Mercado Ibérico da Energia Eléctrica)



## Intervenção sobre a situação séria e grave que está criada nas relações entre o Governo Central e a Região Autónoma da Madeira.

Deputado Manuel Correia de Jesus  
Assembleia da República, 21 de Dezembro de 2005

(...)

A política de estrangulamento da Madeira levada a cabo pelo governo socialista de Lisboa e por esta maioria é particularmente ilustrada pelo Orçamento do Estado para 2006. Se não, vejamos:

**Em primeiro lugar**, não se procede à transferência normal para a Região Autónoma da Madeira, que é devida nos termos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, lesando-se a Região em dezenas de milhões de euros;

**Em segundo lugar**, adoptam-se medidas fiscais que descaracterizam e prejudicam o Centro Internacional de Negócios da Madeira, pondo em risco centenas de postos de trabalho e com o consequente prejuízo para a economia regional, tudo isto apesar da Região ter abdicado das receitas fiscais daí provenientes.

**Terceiro:** Reduzem-se os investimentos ao nível do PIDDAC, inviabilizando-se, assim, a realização de obras fundamentais nas áreas da justiça e da segurança e pondo-se em causa o financiamento de projectos de habitação social protocolados com o Instituto Nacional da Habitação.

**Quarto:** Não se paga a dívida à Região Autónoma da Madeira decorrente de receitas próprias desta, arrecadadas pelo governo central, dívida essa já, em grande parte, certificada pelo Grupo de Trabalho para o Apuramento das Receitas Fiscais, cujo montante é, à data, de cerca de 47 milhões de euros.

**Quinto:** Foi negado o recurso ao endividamento em 2005 e tudo leva a crer que o mesmo acontecerá em relação a 2006, impedindo-se a Região Autónoma da Madeira de contrair empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento, considerados indispensáveis para o desenvolvimento sustentado da Região.

Acresce que a não regulamentação dos projectos de interesse comum tem prejudicado a transferência das verbas destinadas ao financiamento desses mesmos projectos.

(...)

... a negociação, discussão e votação do Orçamento do Estado para 2006 ilustra, ainda, outros aspectos gravíssimos da política deste governo



e desta maioria em relação às Regiões Autónomas.

Quando foi conhecida a Proposta de Lei do Orçamento, o Presidente do Governo Regional dos Açores logo anunciou que os deputados socialistas eleitos pelos Açores votariam contra a Proposta do Governo. Que se terá passado entre aquele anúncio e a votação final do Orçamento do Estado, para que os deputados socialistas dos Açores o tenham votado favoravelmente? É legítimo perguntar: o que receberam em troca do Governo central?

No que respeita ao PIDDAC, é atribuído aos Açores o triplo das verbas destinadas à Madeira.

Certamente que a solidariedade insular nos leva a ver com bons olhos tudo o que é benéfico para os Açores. Mas, jamais aceitaremos ser discriminados em função de critérios de favorecimento partidário ou outros igualmente ilegítimos.

Outra novidade deste processo orçamental foi o facto de o Governo da República praticamente ter abandonado o diálogo institucional com o Governo Regional da Madeira na elaboração da Proposta de Orçamento, ignorando pura e simplesmente as suas propostas e passando a ter como interlocutores privilegiados os deputados socialistas eleitos pela Madeira. Tal opção viria a revelar-se desastrosa para a Madeira, já que tais deputados não souberam, ou não quiseram, colocar acima da luta partidária regional os interesses da Madeira, que são também os de Portugal.

(...)

No dia 7 de Outubro de 2002, o então Primeiro-Ministro, Dr. José Manuel Durão Barroso, anunciou publicamente, no Funchal, um conjunto de 38 medidas específicas para a Região Autónoma da Madeira, que a partir daí passaram a constituir compromissos do Estado em relação à Madeira.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, no âmbito do XVII Governo Constitucional, o Senhor Primeiro-Ministro chamou a si o tratamento dos assuntos respeitantes às Regiões Autónomas e o relacionamento entre o Estado e os órgãos de governo próprio. Logo após a posse, aos 19 de Abril de 2005, foi enviado ao Senhor Primeiro-Ministro um dossier completo sobre as questões pendentes entre a Madeira e o Governo Central.

Até ao presente, foram feitas inúmeras diligências, quer pelo Presidente do Governo Regional da Madeira, quer pelo líder do principal partido da oposição, com vista à resolução daqueles assuntos. Os deputados social-democratas eleitos pela Madeira apresentaram cerca de duas dezenas de requerimentos, dirigidos ao Governo, com vista a inteirarem-se do andamento dos mesmos assuntos.

Posso dizer-lhes que, neste momento, o ponto da situação é rigorosamente o mesmo de quando o Governo tomou posse, ou seja, nada foi feito.

Nas respostas aos requerimentos, os membros do Governo, para além de não terem querido honrar os compromissos do Estado para com a Região, manifestaram, nalguns casos,

ignorância da Constituição e da lei, indiferença ou até mesmo displicência perante esta componente essencial da nossa democracia que é a autonomia regional, como no caso da transferência da posse e usufruição do Palácio de S. Lourenço e da Fortaleza do Pico para a Região, na regionalização do serviço público de televisão e na transferência de documentação da Torre do Tombo para o Arquivo Regional da Madeira.

Como explicar esta atitude do Governo e da maioria que o apoia em relação à Madeira? Como explicar todos estes males infligidos às populações da Madeira e do Porto Santo? A explicação só pode ser política.

Quando o Primeiro-Ministro, mesmo antes da tomada de posse, declarou querer chamar a si o acompanhamento e tratamento das questões respeitantes às Regiões Autónomas, pensou-se que isso seria uma boa solução, não só pelo nível a que iria processar-se o diálogo entre o Governo Central e os governos regionais, mas também pela natureza interdepartamental de muitas das questões respeitantes às Regiões Autónomas, cuja solução exigia, e exige, uma coordenação eficaz ao nível do Primeiro-Ministro.

Passados dez meses sobre o início de funções deste Primeiro-Ministro, a conclusão a que se chega é a de que aquela decisão foi apenas mais uma manifestação premeditada do permanente tacticismo com que o Primeiro-Ministro gere os assuntos do Estado. Aliás, não se lhe conhecendo nenhuma ideia, nenhuma convicção, nenhum pensamento sobre autonomia regional, por que haveria o Primeiro-Ministro de se interessar pelos assuntos das Regiões Autónomas?

(...)

Li atentamente – com algum sacrifício, diga-se – os discursos do Primeiro-Ministro tidos por mais importantes: o da posse do Governo, os da abertura e encerramento do Debate do Programa do XVII Governo Constitucional e o discurso sobre o Estado da Nação.

Desses três discursos não consta uma linha, nem uma única palavra sobre as Regiões Autónomas. Portugal, na concepção que dele faz o Primeiro-Ministro, aparece amputado de uma das suas partes



## Deputado Manuel Correia de Jesus

essenciais. Lá não existem as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, da democracia portuguesa não faz parte a autonomia regional. Pelo seu pensamento e, sobretudo, pela sua prática em relação às Regiões Autónomas, o Primeiro-Ministro assume-se cada vez mais como o chefe do governo da Região do Continente.

Na cabeça do Senhor Primeiro-Ministro, a autonomia só releva quando se trata de complicar a vida ao Presidente do Governo Regional da Madeira e ao partido que o apoia.

É, assim, quando o Primeiro-Ministro apresenta nesta Assembleia uma proposta de lei para limitar a renovação dos mandatos dos titulares dos cargos políticos, incluindo neles o período de funções dos presidentes dos governos regionais, numa originalidade que não encontra paralelo em nenhuma democracia europeia.

É assim quando o Primeiro-Ministro envia para a Assembleia da República um documento sobre as Grandes Opções do Plano para 2006 que não contém quaisquer opções do Governo da República para as Regiões Autónomas, antes se limita a colocar em anexo os planos de desenvolvimento de cada uma das Regiões, cuja execução cabe aos respectivos governos regionais.

É assim quando o Primeiro-Ministro não dá seguimento a nenhuma das questões pendentes entre o Governo da República e o Governo Regional da Madeira, fazendo tábuas rasas de imperativos legais ou de compromissos de Estado.

É assim quando apresenta, patrocina e defende um Orçamento do Estado para 2006 que outra coisa não visa se não asfixiar a Madeira e travar o surto de progresso e desenvolvimento que, de forma sustentada, coloca a Região entre as mais evoluídas e atractivas da Europa.

Actuando desta forma, o Primeiro-Ministro está a tornar-se responsável pela mais grave crise de relação entre a República e a Região Autónoma da Madeira desde que, há trinta anos, a Constituição consagrou o regime autonómico. Não existe precedente, nas relações entre o Governo de Lisboa e os órgãos de governo próprio da Madeira, de tamanha provocação ao povo madeirense. A persistir neste caminho, o Senhor Primeiro-Ministro está a pôr em risco a coesão e unidade nacionais.

Lamentavelmente – e é com sincera mágoa que o digo – os nossos colegas socialistas eleitos pela Madeira, como ficou demonstrado durante a discussão e votação do Orçamento do Estado para 2006 e em

muitas outras circunstâncias, permitiram que o centralismo e as provocações ao povo da Madeira se sobrepusessem à autonomia e aos direitos das populações da Madeira e do Porto Santo. Lembro-lhes que, por diversas vezes, nós, os deputados social-democratas eleitos pela Madeira, votámos contra as orientações do nosso Partido ao nível nacional, precisamente porque não trocamos a autonomia por qualquer tipo de colaboracionismo, nem cedemos perante o poder central, quando estão em causa os direitos e as legítimas aspirações do povo que aqui representamos.

(...)

No passado dia 4 de Dezembro, perfizeram-se 25 anos sobre a morte de Francisco Sá Carneiro. Nunca o seu pensamento sobre a autonomia regional foi tão apropriado. Quando, a 27 de Julho de 1980, visitou oficialmente a Região Autónoma da Madeira, Sá Carneiro afirmou, na cidade do Funchal: “Temos consciência de que muito se falou no passado – injustamente – de separatismo das Regiões Autónomas; pouco se falou – e seria mais justo falar-se – do separatismo que durante décadas foi praticado no Continente pelos Governos em relação às Regiões da Madeira e dos Açores”.

Não queiram, Senhor Primeiro-Ministro, Senhores Membros do Governo, Senhores Deputados da maioria socialista, não queiram regressar ao passado, não queiram voltar à época colonial. Peço-lhes que tratem a Madeira com respeito. Não confundam designios partidários com questões de Estado. Não agravem ainda mais os custos da insularidade actuando movidos por qualquer espírito de vindicta política. Tenham na devida conta os princípios da solidariedade nacional, da unidade diferenciada da Nação Portuguesa, da subsidiariedade, da coesão territorial e não neguem à Madeira os meios e os mecanismos necessários ao seu modelo de desenvolvimento.

Espero vivamente que o Senhor Primeiro-Ministro, os membros do Governo e os Senhores Deputados da maioria, incluindo os eleitos pela Madeira, consigam olhar para a Região Autónoma da Madeira sem ressentimento nem designios ocultos, e antes se orgulhem, como os demais Portugueses, do maravilhoso Portugal do Atlântico.

Podem estar certos de que não seremos nós, madeirenses e porto santenses, a pôr em causa a coesão e a unidade da Nação Portuguesa.

(...)

## O PSD PERGUNTA

Requerimento aos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas; Ministério da Economia e Inovação

Sobre a utilização de antibióticos e de sulfonamidas na apicultura. Qualidade do mel e da geleia real postos à disposição dos consumidores no nosso país

### Deputado Luís Carloto Marques

Requerimento ao Ministério da Saúde  
Sobre o Serviço de Atendimento Permanente(SAP) de Silves

### Deputado José Mendes Bota.

Requerimento ao Ministério da Defesa Nacional  
Sobre o sistema de bloqueamento de crude

### Deputado Duarte Pacheco

Requerimento ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Sobre os descontos não efectuados para a segurança social pelos Ministros das Finanças e dos Assuntos Parlamentares

### Deputado Arménio Santos

Requerimento ao Ministério do trabalho e da Solidariedade  
Sobre o processo de encerramento da empresa “santa clara cerâmica, SA” (ex sociedade de porcelanas, SA)

### Deputado Feliciano Barreiras Duarte

Requerimento ao Ministério do Ambiente  
Sobre as obras de defesa costeira em curso na Costa da Caparica, Município de Almada

### Deputado Luís Rodrigues e outros

Requerimento ao Governo  
Sobre a dívida pendente em relação à Região autónoma dos Açores

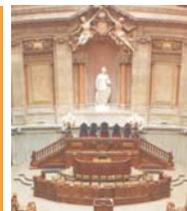
### Deputados João Bosco Mota Amaral; Joaquim Ponte

Requerimento à Presidência do Conselho de Ministros, e ao Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; Economia e Inovação; Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas  
Sobre o abate ilegal de sobreiros na Quinta da Princesa, no Concelho do Seixal

### Deputado Luís Rodrigues

Requerimento à Câmara Municipal do Seixal  
Sobre o abate ilegal de sobreiros na Quinta da Princesa, no Concelho do Seixal

### Deputado Luís Rodrigues



## Intervenção sobre a revogação das Taxas Moderadoras

Deputado Carlos Miranda

Assembleia da República, 6 de Janeiro de 2006

(...)

As taxas moderadoras não são “ (...) *taxas mutiladoras do direito à saúde* (...)” como lhes chamou, um dia, o Senhor Prof. António Correia de Campos.

Nem são socialmente iníquas, como alega o PCP.

São meros instrumentos de racionalidade e de protecção contra o acesso excessivo a actos médicos desnecessários.

Foram desde logo previstas na Lei de Bases da Saúde de 1979, que criou o Serviço Nacional de Saúde. (Lei nº.56/79, de 15 de Setembro)

*O acesso ao SNS é gratuito, sem prejuízo do estabelecimento de taxas moderadoras diversificadas tendentes a racionalizar a utilização das prestações.* (art. 7º)

Com a revisão constitucional de 1989 o art. 64º da Constituição passa a preconizar que o direito à protecção da saúde seja realizado através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito.

Em Inglaterra, o Serviço Nacional de Saúde prevê taxas moderadoras desde a sua criação em 1948.

Independentemente dos sucessivos ciclos políticos, tem existido em Portugal um inequívoco consenso quanto à preservação e aperfeiçoamento do mecanismo das taxas moderadoras na saúde.

Aliás, nos últimos 20 anos não tem havido notícia de significativas quebras da equidade no acesso à saúde em Portugal.

Ainda há dois anos, o XV Governo Constitucional, com a publicação do Dec.Lei nº173/2003, de 1 de Agosto, reafirmava a indispensabilidade das taxas moderadoras como instrumento moderador, racionalizador e regulador do acesso à prestação de cuidados de saúde, que deveria evoluir para a adopção de critérios de proporcionalidade e adequação ao rendimento dos utentes.

E é precisamente neste sentido que o PSD entende que este Governo, sem grandes delongas, deve seguir.

Com aprofundamento da diferenciação positiva, da equidade e da justiça social.

Mas o Governo dá sinais de grande tibieza, também neste campo.

Confinar a evolução do regime das taxas moderadoras à sua mera actualização monetária e à introdução da penalização das ditas falsas urgências, é manifestamente curto.

Para além de ser completamente utópica e susceptível das maiores perversões essa ideia peregrina de penalizar o recurso às urgências por quem não terá medido convenientemente a indispensabilidade desses cuidados.

E não nos convence o Senhor Ministro da Saúde quando nos vem dizer, sem demonstrar, que 40% das urgências são injustificadas.

O acesso às urgências regula-se através de adequados sistemas de triagem e não pela via das multas.

Mas mais:

Com o desmantelamento dos actuais centros de saúde e a pulverização dos cuidados primários;

Com o encerramento dos serviços de atendimento permanente em muitos centros de saúde;

Com a extinção de muitas extensões de saúde;

Não poderá o Sr.Ministro da Saúde esperar outra coisa que não seja o avolumar da corrida às urgências hospitalares.

(...)

O Governo espera obter este ano de 2006 cerca de 40 milhões de euros de receita de taxas moderadoras na saúde.

Cerca de 0,5% (meio por cento) do Orçamento da Saúde.

Não podem, pois, ser consideradas como fonte de financiamento.

São uma gota de água neste vasto oceano.

Até o Partido Socialista, tão renitente no passado a admiti-lo, concordará hoje que não estamos



perante uma forma adicional de financiamento.

Mas este facto não permite ilibar o Governo da sua obrigação premente de melhorar, reformando, o modelo de financiamento da despesa pública da saúde.

Os custos com os cuidados de saúde tendem a crescer exponencialmente.

O sistema de financiamento da saúde exclusivamente à custa dos impostos está claramente esgotado.

Cumpra ao Governo encontrar e pôr em prática novos modelos de financiamento.

Desde logo, pela via da limitação do dispêndio dos dinheiros públicos.

Através do incremento dos copagamentos diferenciados, por exemplo;

Ou do incremento dos seguros voluntários de saúde;

A propósito:

De que está à espera o Senhor Ministro da Saúde para avançar com o seu antigo projecto da dedução fiscal da capitação do Serviço Nacional de Saúde para aqueles que optem por um seguro global de saúde?

O PSD não deixará, no entanto, passar em claro qualquer violação dos princípios da equidade e da solidariedade que têm sempre de estar subjacentes aos modelos de financiamento da saúde.

(...)

*Uma nota final*, inevitavelmente, sobre a falta de oportunidade política desta iniciativa do PCP.

No momento em que os portugueses clamam:

- pela redução das listas de espera cirúrgicas e não cirúrgicas;

- pelo bloqueio das urgências;

- pelo controlo do crescimento da despesa;

- pelo aparecimento e alargamento dos grupos com necessidades especiais;

O PCP elege como tema a revogação das taxas moderadoras, desviando a atenção das questões verdadeiramente centrais e relevantes... o que o Governo naturalmente agradece.

De qualquer forma e para que conste, permitam-nos que reafirmemos:

Que o PSD reconhece que o fenómeno do excesso de procura de cuidados de saúde desnecessários, permanece actual;

Que, em consequência, as taxas moderadoras continuam a ser necessárias como instrumento regulador;

Que, em momento algum se podem confundir com as fontes ou os meios de financiamento do Serviço Nacional de Saúde.

(...)



## Intervenção sobre o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar Interior dos Edifícios e as respectivas normas técnicas

Deputado Jorge Moreira da Silva  
Assembleia da República, 05 de Janeiro de 2006

(...)

Este Projecto-Lei do PSD que Aprova o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar Interior dos Edifícios (SNCEQAIE) e as respectivas normas técnicas (o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios), tem por objectivo enfrentar 3 problemas que afectam o nosso país:

Em primeiro lugar, a degradação da qualidade do ar interior.

É cada vez mais preocupante o surgimento de efeitos nocivos sobre a saúde pública, associados à degradação da qualidade do ar interior nos edifícios.

(...)

Em segundo lugar, a elevada intensidade energética e a elevada dependência energética do exterior.

Portugal padece de um – grave - problema estrutural no domínio da produção e consumo de energia:

- Somos, logo a seguir ao Luxemburgo, o Estado da EU com maior dependência energética do exterior (mais de 90%), em especial do petróleo (63%).

- Temos a maior intensidade energética no PIB de toda a UE.

- Temos uma das mais elevadas intensidades do transportes no PIB (duas vezes a da Holanda, por exemplo).

- O consumo de electricidade cresce a uma taxa duas vezes superior ao PIB.

- Apesar da nossa situação geográfica e do nosso clima, somos um dos países da EU com menor utilização da energia solar para aquecimento.



(...)

Em terceiro lugar, este diploma contribui para enfrentar o problema do Aquecimento Global e das Alterações Climáticas.

O combate às Alterações Climáticas deve ser assumido como uma prioridade política nacional e internacional.

São cada vez mais evidentes os sinais de inexorabilidade da mudança climática e mais graves as previsões dos cientistas quanto ao aumento da temperatura, à subida do nível médio do mar e ao surgimento de fenómenos climáticos extremos nos próximos anos.

(...)

...um diploma que:

- Promove a qualidade do ar interior e a **concomitante** redução dos riscos para a saúde humana;
- Aumenta a utilização da energia solar **para aquecimento**;

- Reduz a intensidade energética **nacional** e reduz a factura energética dos consumidores;

- Aumenta o acesso à informação sobre os consumos de energia **potenciais do edifício de serviços/habitação por parte dos futuros utentes**;

- **Melhora** a qualidade de construção dos edifícios em Portugal.

- Reduz as emissões de gases com efeito de estufa e **contribui para o cumprimento das metas do Protocolo de Quioto**.

Com este diploma estamos a **contribuir para que Portugal se assuma cada vez mais como um país Limpo, Inteligente e Competitivo**.

(...)

## Intervenção sobre a conversão em contra-ordenações de contravenções e transgressões em vigor no ordenamento jurídico nacional

Deputado Luís Montenegro  
Assembleia da República, 4 de Janeiro de 2006

(...)

O Governo traz hoje a esta Câmara três Propostas de Lei que pretendem, em síntese, **converter as contravenções e transgressões que ainda hoje subsistem no ordenamento jurídico nacional em contra-ordenações**, dessa forma retirando dos tribunais ilícitos cuja natureza e gravidade não justificam tutela criminal, por considerar suficiente a sua submissão ao direito de mera ordenação social, que se mostra, aliás, a sede própria e adequada para o seu tratamento.

Trata-se, no fundo, de ultimar o processo de transformação das contravenções e transgressões puníveis com pena de prisão ou de multa, cujo procedimento exige necessariamente a intervenção do



tribunal, em contra-ordenações puníveis com coimas, cuja procedimento passa a ser da competência de entidades administrativas com atribuições nas respectivas áreas, e em que o sistema

judicial apenas intervém em via de recurso.

(...)

A Proposta de Lei n.º 41/X, que “aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros”, vem estabelecer as condições de utilização do título de transporte válido nos transportes colectivos, as regras de fiscalização do seu cumprimento e as sanções aplicáveis aos utilizadores em caso de infracção, desse modo revogando o regime sancionatório constante do Decreto-Lei n.º 108/78, de 24 de Maio.

Não obstante o *nomem iuris* que

lhe foi atribuído pelo Governo, susceptível de gerar equívocos por se reportar “às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros”, a Proposta de Lei n.º 41/X o que pretende é que as infracções que resultam da falta de título de transporte válido passem a constituir contra-ordenações, cujos processos são instaurados e instruídos pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, com excepção dos processos relativos aos modos de transporte ferroviário, cuja competência cabe ao Instituto Nacional de Transporte Ferroviário.

Por seu turno, a Proposta de Lei n.º 42/X, que “aprova o regime

(continua na página seguinte)

## Deputado Luís Montenegro Assembleia da República, 4 de Janeiro de 2006

*sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagens*”, também o que aspira, apesar da infelicidade da designação, é determinar que as infracções que resultam do não pagamento ou do pagamento viciado de taxas de portagens em infra-estruturas rodoviárias, actualmente previstas e punidas como contra-ordenações e transgressões passem a assumir a natureza de contra-ordenações, cujos processos são instaurados e instruídos pela Direcção-Geral de Viação.

(...)

Por último, a Proposta de Lei n.º 43/X, que “*procede à conversão em contra-ordenações de contra-ordenações e transgressões em vigor no ordenamento jurídico nacional*”, estabelece as demais infracções presentemente previstas como ilícitos de natureza contravençional ou transgressional, passem a submeter-se ao regime das contra-ordenações.

A Proposta de Lei fá-lo de duas formas:

a) Por um lado, alterando uma série de regimes jurídicos que tipificam contra-ordenações e transgressões, transformando-os em contra-ordenações.

b) Por outro lado, consagrando uma norma geral de conversão em contra-ordenações das normas que

prevêem contra-ordenações e transgressões e que não são objecto de tratamento pela Proposta de Lei n.º 43/X.

Temos dificuldade em compreender esta dualidade de critérios, porque o natural seria converter cada contra-ordenação ou transgressão em contra-ordenação.

Nesse mesmo sentido aponta, aliás, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2005, de 30 de Maio, que aprovou o plano de acção para o descongestionamento dos tribunais, ao determinar que a conversão das contra-ordenações e transgressões em contra-ordenações deve ser levada a cabo com a intervenção dos ministérios das áreas de actividade onde ainda existam transgressões ou contra-ordenações, que deveriam indicar ao Ministério da Justiça um interlocutor, para que, em conjunto, propusessem os actos necessários à concretização da medida, por forma a que fossem definitivamente eliminadas as transgressões e contra-ordenações ainda existentes.

Salvo o devido respeito, parece que o Governo, para cumprir escrupulosamente o estreito calendário que ele próprio traçou na Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2005, não teve tempo de fazer o levantamento exaustivo das



contra-ordenações e transgressões ainda existentes em Portugal!...

E por isso senti necessidade de consagrar uma norma geral de conversão das restantes contra-ordenações e transgressões em contra-ordenações!...

É de duvidosa constitucionalidade esta formulação legal, por eventual contrariedade a um dos princípios basilares e estruturantes do direito penal contemporâneo, subsidiariamente aplicável ao direito contra-ordenacional, que é o princípio da legalidade, traduzido na máxima de Feuerbach “*nullum crimen sine*

lege; *nulla poena sine lege*”.

O princípio da legalidade, com inscrição constitucional (artigo 29.º, n.º 1 da Constituição) significa, no conteúdo essencial, que não pode haver crime nem pena que não resultem de uma lei prévia, escrita, estrita e certa.

O princípio da legalidade exige, portanto, que uma infracção esteja claramente definida na lei, o que impede a existência de normas incriminadoras gerais ou genéricas, como parece ser o caso do artigo 36.º da Proposta de Lei n.º 43/X.

(...)

Serve isto para dizer, terminando, que continuamos à espera das grandes reformas que este Governo tem para a área da justiça, nomeadamente das propostas de lei para a revisão do Código do Processo Penal, do Código Penal e regime penal das pessoas colectivas que o Senhor Primeiro-Ministro disse, em Abril último, darem entrada nesta Assembleia no último trimestre de 2005, mas que até ao momento, e já estamos em 2006, se desconhecem.

Nós, no PSD, como afirmou hoje o nosso líder, Dr. Marques Mendes, lançamos o repto, apresentamos uma Agenda para a Justiça e daremos o nosso contributo responsável para impulsionar uma Reforma tão urgente.

## Intervenção no debate sobre Saúde

### Deputada Ana Manso Assembleia da República, 16. De Dezembro. 2005

(...)

De facto, conhecendo-o há tantos anos e nutrido por V. Exa. uma enorme estima e admiração, esperava mais na acção política. Mas V. Exa. prefere ser habilidoso nas palavras e nas medidas anunciadas de forma avulsa, criando uma situação generalizada de instabilidade e ansiedade e colocando instituições e profissionais em permanente estado de preocupação e alvoroço.

Posto isto, Senhor Ministro, gostava de lhe colocar algumas questões.

A primeira tem a ver com a construção dos novos hospitais em parcerias público-privadas (PPP) e designadamente a construção dos hospitais de Cascais, Braga e Loures. Para quando a decisão, já que os concursos abriram há mais de um ano? Falo nestes para não falar no seu “chumbo de estimação”, o Hospital da Guarda que nem novo nem remodelado, a não ser na cadeira.

Mas pergunamos num caso

concreto – Cascais. O concurso foi aberto há já mais de um ano. A selecção devia ter ocorrido no Verão. Posso até compreender que, pelo período eleitoral que se vivia, o Senhor Ministro tenha aguardado. Mas passaram as eleições, passaram até já mais de dois meses. Agora, Senhor Ministro de que é que está à espera para decidir?

Senhor Ministro, eu não acredito que V. Exa. queira ser conhecido como o Ministro dos quatro “P”, isto é, o Ministro das Parcerias Público Privadas Paradas (PPPP). E também não acredito que, depois de tudo o que já está feito, venha a pôr em causa os concursos ou o conteúdo dos respectivos cadernos de encargos. Exige-se, Senhor Ministro, um esclarecimento claro!

Em segundo lugar para quê lançar o pânico junto da população e dos profissionais num estilo “*toca e foge*” com o anúncio avulso de medidas não explicadas, cujos critérios e fundamentos se desconhecem?



Claro que a reorganização dos Cuidados de Saúde Primários e das Urgências Hospitalares é necessária, mas será que não pode ser feita com bom senso, com critérios de justiça social e atentas as diversidades das realidades locais?

Claro que sim, porque caso contrário, Senhor Ministro, haverá Distritos, principalmente, no Interior em que não ficará nenhuma ou quando

muito apenas uma única urgência nocturna a funcionar, para desespero de todos.

A mesma preocupação deixo aqui sobre o encerramento de maternidades.

Será que V. Exa., Senhor Ministro, tem a noção do que esta medida, anunciada a frio, provoca? Será que tem mesmo? Será que não compreende a angústia das famílias e das mães com os anúncios desgarrados que tem proferido?

Senhor Ministro, evitar desperdício sim, conter a despesa também, mas, que sejam sempre os mais vulneráveis e os que menos têm a pagar a factura e a ser mais penalizados, isso é que não, e principalmente numa época e numa área que, por excelência, apela à solidariedade, à paz e à justiça social.

Peço-lhe que me dê respostas concretas, porque estas questões são gritantemente concretas para as pessoas.

(...)



## Intervenção no debate sobre saúde

Deputada Regina Bastos  
Assembleia da República, 16 de Dezembro de 2005



(...)

Antes de mais cumprimento Vossas Excelências e desejo-lhes umas festas muito felizes.

Senhor Ministro, as questões que gostaria de lhe colocar têm a ver com a gestão hospitalar e os cuidados continuados.

Passo à gestão hospitalar e aos seus contornos políticos.

Os Governos liderados pelo PSD aprovaram uma nova lei de gestão hospitalar.

Os objectivos eram claros: criação de novas formas de financiamento dos hospitais; modernizar e agilizar a sua gestão e funcionamento.

Isto nada tinha a ver com privatização.

Foram assim dotados de gestão empresarial 31 hospitais, os chamados Hospitais SA.

Antes das eleições de Fevereiro passado, Vossa Excelência disse que os hospitais SA “*trouxeram uma cultura de gestão que é positiva e não é para deitar fora*”.

Vossa Excelência toma posse em 12 de Março e liquida os Hospitais SA em 7 de Abril.

Afirma que a experiência é boa mas mata-a de imediato.

Mas o cúmulo do absurdo é que

Vossa Excelência extingue os Hospitais SA, ao mesmo que cria uma Comissão para os avaliar.

No fundo, nomeia uma entidade para rubricar uma certidão de óbito.

Vossa Excelência justifica a transformação dos Hospitais SA em EPE com o argumento de que estes não podem ser privatizados.

Mas, Senhor Ministro, esta razão é muito frágil. Basta que o poder político queira mudar o seu estatuto.

É claro para nós que a transformação dos Hospitais SA em EPE é motivada por razões ideológicas e de imposição de uma marca pessoal.

Este novo figurino jurídico compromete a lógica da autonomia empresarial dos hospitais e vai fazer cair todas as administrações, abrindo as portas para centenas de novas nomeações: voltámos à lógica dos *jobs for the boys*.

Basta ver a criação da figura do controlador interno e a lógica centralizadora de poderes no Ministro.

Que maior atestado de desconfiança poderia ser dado às administrações hospitalares?

Questão crucial, Senhor Ministro: o que é que a população, os utentes ganham?

Segundo todos os estudos sérios

realizados sobre a matéria, nada. Todos concluem que os utentes beneficiaram desta experiência, dado que os Hospitais SA melhoraram os níveis de qualidade dos cuidados prestados à população.

Segunda questão: política de cuidados continuados, ou melhor: a ausência dessa política.

Há três meses atrás a Senhora Secretária de Estado assegurava que a criação de uma rede de cuidados continuados era prioritária.

E mais: que esta rede seria criada até ao final deste ano e assegurava ainda ter parte das receitas do Euromilhões destinadas a incentivar a sua criação.

São públicas, Senhor Ministro, as desinteligências entre o Ministério da Saúde e as Misericórdias portuguesas. Como disse a Senhora Secretária de Estado, o Ministério da Saúde não pode continuar a, e passo a citar, “alimentar toda a gente”, fim de citação, e que não iriam ser renovados os contratos com as Misericórdias porque, e cito novamente, “as camas já são suficientes”, fim de citação.

De Setembro até hoje qual é a realidade?

É esta, Senhor Ministro:

100 milhões de euros do jogo Euromilhões depositados no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social à espera de projectos para

cuidados continuados.

É falta de política coordenada, como o reconhece a própria responsável pela equipa da Coordenação Nacional para as Pessoas Idosas e Cidadãos em Situação de Dependência.

E é o jogo do empurra dentro do Governo, entre os Ministérios da Segurança Social e da Saúde.

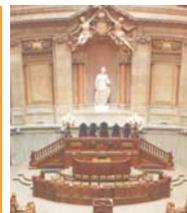
O que se pergunta a este Governo é: quando investe o dinheiro destinado aos idosos que actualmente apenas rende juros para o Estado? Quando é que reconhece o erro que cometeu ao atacar a solidariedade social que as misericórdias praticam? Quando é que reconhece que o apoio aos projectos sociais é financiamento estatal e não “alimentar toda a gente”?

Mais, Senhor Ministro: fez publicar na semana passada regras excepcionais que pretendem acelerar a aquisição de bens e serviços relacionados para idosos, facto que omitiu na recente discussão do Orçamento do Estado para o próximo ano.

A pergunta é: o que está por detrás desta medida? A reacção à pressão da denúncia de inépcia? Recuperar o tempo perdido?

Finalmente, Senhor Ministro, como é que ficam os utentes no meio disto tudo?

(...)



## Intervenção sobre o Regime Jurídico do Mergulho Desportivo.

Deputado António Ribeiro Cristovão  
A.R., 21 De Dezembro De 2005

(...)

A prática desportiva em Portugal tem que ser uma preocupação de todos.

Ninguém responsável pode ficar indiferente aos números que temos no nosso País.

As modalidades aquáticas e subaquáticas dão igualmente o seu contributo na crescente prática desportiva. Temos infelizmente um longo caminho a percorrer. Caminho que na minha opinião deve ser percorrido com serenidade e tranquilidade, em articulação com outros sectores de actividade, mobilizando com especial atenção as gerações mais novas.

O mergulho na vertente desportiva constitui também uma mais valia para o turismo do País, mas não pode ser só visto nesta vertente pois é necessária a articulação com outras entidades.

A lei que regulamenta o mergulho amador em Portugal é, ainda, o Decreto nº 48.365, de Maio de 1968.

Esta lei prevê apenas uma única qualificação e um único certificado de mergulhador-amador –o Caderno de Mergulho-, e permite que um mergulhador acabado de formar vá até 40 metros de profundidade, acompanhado por qualquer outro mergulhador, mesmo que se trate de um colega de curso, e pratique perfis de mergulho que exijam patamares de descompressão.

Por muito boa que seja a qualidade do ensino ministrado é impossível a um mergulhador principiante estar habilitado a mergulhar a tal profundidade e, se for suficientemente irresponsável para o fazer, as condições de segurança são nulas.

A lei também não prevê a existência de um modelo de programa para o curso de mergulho, apesar de considerar um único perfil de mergulhador amador.

A ausência de um modelo de referência levou à aprovação de programas com um enorme diversidade de conteúdos, porque os programas enviados pelas escolas para a Direcção Geral da Marinha foram apreciados por diferentes

peçoas, todas competentes, sem dúvida, mas inevitavelmente com sensibilidades diferentes e critérios muito próprios.

Ao considerar apenas o certificado nacional de mergulho amador – Caderno de Mergulho - como habilitação válida para a prática de mergulho, fora de qualquer articulação com os sistemas internacionais, também não é reconhecido internacionalmente.

(...)

A Assembleia da República deve discutir estas e outras questões mas não de forma avulsa e casuística mas sim de forma sustentada e fazendo parte de uma estratégia que adapte a legislação desportiva às novas realidades.

É verdade que existem questões que devem ser trabalhadas de forma a estarem ajustadas às realidades que hoje existem.

Esta área, bem como todas as questões do desporto Aventura, têm que rapidamente ser regulamentadas.

O desporto Aventura, desporto natureza tem nos últimos anos sofrido uma evolução extraordinariamente importante no contexto desportivo do nosso País.

Para evitarmos problemas temos obrigatoriamente que encontrar legislação que regule esta nova dimensão do fenómeno desportivo.

A reforma legislativa que estava em curso foi interrompida.

Estamos serenamente a aguardar pelas promessas legislativas do Governo.

Defendemos e vamos seguramente participar numa estratégia de adequação da legislação desportiva às novas realidades.

Esta proposta do PCP é por nós encarada como mais um contributo, repito um contributo sério para melhorar o enquadramento legislativo desta matéria específica.

Outra preocupação também importante é a da harmonização europeia.

Portugal não deve ser diferente,



deve procurar ter uma legislação que se adeque às regras comunitárias.

Esta tarefa de harmonização não é estática. É dinâmica, estando em permanente evolução.

Também Portugal tem que continuar, este trabalho em articulação com os agentes que directa e indirectamente procuram fazer competição desportiva no nosso País, não esquecendo nunca também o desporto lazer e recreação.

São merecedores de estímulo, mas também de legislação que permita em segurança praticar esta modalidade, que continua a crescer em número de praticantes.

(...)

O PSD demonstra abertura e quer

igualmente dar o seu contributo em sede da Comissão Parlamentar para melhorar e actualizar de forma considerável a legislação que potencie a prática desportiva.

A legislação em geral e a Desportiva em particular não pode servir para complicar mas sim para facilitar de forma segura e responsável.

Hoje com esta discussão damos mais um passo para que esse objectivo seja atingido.

Reafirmo a disponibilidade do PSD para procurarmos melhorar não esquecendo a harmonização com as regras europeias e em profunda articulação com a administração pública desportiva, as autarquias locais, os praticantes e os dirigentes.

(...)



# Acordo CE/Dinamarca - Asilo/Eurodac

Declaração de voto do Deputado Carlos Coelho - 13.12.2005

Como Relator sombra do PPE apoiou este excelente Relatório apresentado pela Deputada Roure.

A Dinamarca não pode recorrer a uma opção de inclusão, nos termos do Respectivo Protocolo, uma vez que tanto o Regulamento "Eurodac" como o "Dublim II" não fazem parte do desenvolvimento de Schengen.

Dai a necessidade de um acordo internacional entre a Comunidade e a Dinamarca, e de um Protocolo ao Acordo entre a Comunidade, a Islândia e a Noruega. As propostas visam alargar à Dinamarca as disposições do Sistema Eurodac e da determinação do Estado Membro responsável pela análise de um pedido de asilo.

É positivo, embora a conclusão de tais acordos deva ter um carácter excepcional e transitório. Estas situações levantam enormes dúvidas quanto às diferentes garantias que os requerentes de asilo irão beneficiar caso o seu pedido de asilo seja tratado na Dinamarca ou num dos EM participantes na política europeia de asilo, uma vez que a Dinamarca passará a aplicar estes dois Regulamentos, mas permanecerá de fora em relação a todas as outras medidas tomadas no âmbito dessa política.

Concordo com a relatora de que a base jurídica a aplicar será o segundo parágrafo do nº3 do artº 300 TCE, ou seja, que o Parlamento deveria ter sido consultado em processo de parecer favorável.

# Explicação de voto do Deputado José Silva Peneda

"Orçamento 2006" - Relatório G. Pitella - 13.12.2005

Ao contrário das negociações em curso sobre as Perspectivas Financeiras, o Orçamento da UE para 2006 dá ao Parlamento Europeu alguns motivos de alegria e satisfação.

Com efeito, ao manter as dotações para pagamento em 1.01% do RNB da UE, o PE consegue um ligeiro aumento em relação ao ano anterior.

Mas o que merece ser aqui sublinhado, justificando assim o meu pleno apoio, foi o reforço financeiro de uma série de programas com implicações directas para os cidadãos europeus, tais como os programas LIFE e SÓCRATES.

Outro motivo de regozijo foi ainda o reforço orçamental de iniciativas cruciais para alcançar com sucesso os objectivos da Estratégia de Lisboa,

nomeadamente na área da investigação e do apoio às PME.

Quanto às acções estruturais, concordo com o princípio de não aumentar o montante das verbas futuras para os novos Estados-Membros enquanto não se verificar uma melhoria nas taxas de execução dos fundos actuais.

Finalmente, ao aprovar este orçamento de 2006, o PE dá um sinal altamente simbólico para o debate em curso sobre as próximas Perspectivas Financeiras (2007-2013).

Com efeito, sem a aprovação das mesmas durante a Presidência britânica, será precisamente o orçamento de 2006 que servirá de base às negociações dos próximos orçamentos anuais utilizando o mecanismo conhecido por "duodécimos".

Intervenção do Deputado José Silva Peneda

# "O papel dos auxílios estatais directos como instrumento de desenvolvimento regional"

Relatório M. KOTEREC - 13.12.2005

Os auxílios estatais são normalmente vistos como algo de negativo, do ponto de vista da política da concorrência.

No entanto, o Tratado da UE reconhece que tais ajudas são aceites quando visam contribuir para o desenvolvimento económico de regiões em que o nível de vida seja anormalmente baixo, ou em que exista uma grave situação de desemprego.

Consagra-se assim o princípio de que as políticas públicas activas se justificam quando está em causa a busca de uma maior equidade e justiça social.

Dito doutro modo: O livre funcionamento do mercado se contém elementos muito positivos para o crescimento da economia, não assegura por si só o desenvolvimento.

Por isso, em termos de política regional, este tipo de auxílios estatais surge como **um instrumento que pode ser importante para o apoio às regiões mais desfavorecidas.**

Estas ajudas sendo complementares à política regional, com ela devem ser articuladas e, neste contexto apoio o relator para que as regiões que sofreram do efeito estatístico sejam submetidas ao mesmo regime das regiões objectivo de convergência.

Com a aceleração dos efeitos da globalização, a União Europeia debate-se com um problema muito sério, para o qual não me tenho cansado de chamar à atenção, e que tem a ver com o desaparecimento do mapa industrial de regiões e sectores cuja base económica assenta na produção manufactureira.

Para travar esta corrente, a União Europeia apresentou oportunamente um **Fundo de ajustamento à globalização.**

Na minha opinião e no âmbito deste fundo, as ajudas devem ser das mais **selectivas e excepcionais, focando a sua acção em regiões com uma alta incidência de concentração populacional e especialização sectorial.**

Em suma: em regiões que, face à evolução previsível, apresentam um elevado risco social.

# O Governo, o Sector Energético e as promessas falhadas Escandalosamente

Por: Miguel Frasquilho (\*)



O deputado Miguel Frasquilho, na última sessão plenária do Parlamento no ano passado, teve uma intervenção de fundo sobre um tema da maior importância para a economia portuguesa – o sector energético. A intervenção de Miguel Frasquilho é aqui reproduzida na íntegra, como artigo de opinião, que é, tendo o “Povo Livre” entendido retirá-la do enquadramento das páginas do Parlamento e dar-lhe devido destaque

\*

A matéria que vamos hoje debater aqui na Assembleia da República reveste-se de uma importância crucial para a economia portuguesa. O sector energético é fundamental para o

crescimento económico de Portugal e para a nossa competitividade – o que, desde logo, se nota no facto de Portugal ser o país mais dependente do petróleo, de entre os países da Europa a 15. O que, com a alta do preço do barril de crude que se tem registado, fez com que a nossa factura energética tivesse disparado – e a nossa economia tivesse sido afectada mais do que todas as outras da Europa. Está, pois, na hora, de uma maior utilização de energias renováveis ser uma realidade. Portugal assumiu o compromisso de produzir, em 2010, 39% da sua electricidade final com origem em fontes renováveis de energia. Uma meta muito louvável, também pela sua importância em termos ambientais.

Mas é imperativo que o custo mínimo também constitua um objectivo de política de promoção das energias renováveis.

Nesse sentido, importa acompanhar em permanência os custos de produção das energias renováveis, atendendo à sua evolução tecnológica.

Importa, pois, saber qual é, na opinião do Governo, o impacto futuro, da remuneração prevista para as energias renováveis, nas tarifas de energia eléctrica? Como é fica a competitividade da nossa economia?! Que estratégia possui o Governo nesta matéria? Recorde-se que o Governo assumiu, na sua Resolução de Conselho de Ministros número 169/2005, o objectivo de avaliar os critérios de remuneração das energias renováveis.

Mas não se esgotam aqui – longe disso – as nossas preocupações quanto à forma como o Governo tem vindo a conduzir as matérias relacionadas com o sector da energia. E, em particular, a que se prende com a regulação dos sectores da electricidade e do gás natural. Vamos aos factos.

No início do actual mandato, o Executivo comprometeu-se a apresentar ao Parlamento o que deveriam ser as suas propostas de Leis de Bases do Sector Energético (electricidade e gás natural). Como aliás, consta do Programa do Governo aprovado nesta Assembleia.

Para o efeito anunciou, em 20 de Abril, a constituição de dois grupos de trabalho que deveriam, no prazo de um mês, preparar os projectos de Leis de Bases. Pois bem – onde é que esse mês já vai!... Na verdade encontramos-nos no final do ano, em Dezembro, mais de 8 meses já passaram, e quanto a conclusões dos grupos de trabalho... nada, rigorosamente nada!

Pelo meio haveriam, no entanto, de surgir as maiores preocupações quanto a todo este processo.

De facto, no final do mês de Outubro, foi noticiado, com grande destaque que o Governo se preparava para deixar cair as propostas de apresentação de Leis de Bases do Sector Energético, substituindo essas mesmas

propostas de lei, pasme-se, por... Decretos-Lei! Ou seja, de repente, o Governo, querendo evitar a Assembleia da República nesta matéria fundamental, e dispensá-la da discussão pública, mudava toda a agulha do seu discurso. E é bom recordar, Senhor Presidente e Senhores Deputados, que a Resolução do Conselho de Ministros que estabelece a estratégia nacional deste Governo para a energia, aprovada no dia 6 de Outubro, anunciava, enquanto medidas a adoptar, que seriam produzidas as leis de bases da electricidade, do gás natural e do petróleo. O que terá feito o Governo mudar de opinião em apenas três semanas?! Em que ficamos, Senhor Ministro? Onde estão as propostas de Leis de Bases? Por que quer o Governo evitar o debate público? É que, entendamos, o debate público ainda não está feito – pois os diplomas legais, seja lá qual for a sua natureza, não serão certamente iguais aos do XVI Governo Constitucional. E que dizer quanto à transparência – ou à falta dela – em todo este processo?!

Este Parlamento e o País querem ver cumpridos os compromissos políticos assumidos pelo Governo.

Este é um ponto que hoje não pode ficar sem resposta.

Mas há mais. Na mesma ocasião, no final de Outubro último, surgiram igualmente notícias na comunicação social, também graves e preocupantes, sobre as intenções do Governo de retirar à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), o organismo responsável pela regulação dos sectores da electricidade e do gás natural, as competências de regulamentar, ficando gravemente comprometido na sua independência, e aproximando-o do modelo espanhol, onde a última palavra, em qualquer decisão, cabe sempre ao poder central. É extraordinário!

Convém lembrar que o Programa do Governo prevê a defesa dos consumidores e o equilíbrio do mercado através de uma regulação forte e independente e vai mais longe, ao defender que é necessário reforçar os meios e aperfeiçoar os poderes de



intervenção das entidades reguladoras. Mas, em que é que ficamos Senhor Ministro? O que o Executivo agora quer fazer é, também aqui, exactamente ao contrário do aprovado no seu Programa do Governo.

Ora, Senhor Presidente e Senhores Deputados, aqui chegados, devemos ter presente que os órgãos reguladores foram criados para evitar uma governamentalização e empobrecedora das decisões. A sua actuação deve, pois, ser encarada como um garante de racionalidade e de independência na tomada de decisões nos mais variados sectores, assegurando o necessário distanciamento da decisão política. Ou seja: “despolitizar” a actividade económica e assegurar, depois, o normal funcionamento de um mercado onde, na maior parte das ocasiões, os mais fortes tentam impor a sua lei.

Ora, o problema é que esta decisão do Governo é contrária a esta lógica, constituindo, pois, um claro retrocesso.

Contra a corrente comunitária actual, o Governo vem agora defender uma governamentalização da regulação. Só uma verdadeira regulação – e não uma que se assemelhe a um “fantoche” – permite a existência de Estados mais leves, mais eficientes e menos esbanjadores. Como, afinal, deveria ser o Estado português. Mas pior: ao avançar com uma decisão deste género, o Governo está a dizer-nos que o futuro desenho do sector energético português vai depender mais da sua (do Governo) vontade, do que da vontade do mercado. Ou seja, que o modelo energético português dependerá da permanência em funções deste Executivo – e que, se um novo Governo tiver ideias diferentes sobre o assunto, terá legitimidade para alterar tudo o que foi decidido até aí. Ora, tal gerará uma instabilidade indesejável, que se revelará bastante prejudicial e lesiva para um sector que como já afirmei, é reconhecidamente estratégico. Uma decisão que acarretará, pois, custos acrescidos para o País, que bem os dispensaria.

O que é que o Governo pretende com uma política deste género? Quer, de forma encapotada, por exemplo, subsidiar tarifas? Convinha esclarecer! E porquê a aproximação ao modelo espanhol, em que o regulador mais não é, reconheçamos honestamente, Senhor Presidente e Senhores



Deputados, do que um comissário político do Governo?

Mas ainda mais importante é o facto de os consumidores e as empresas que actuam no mercado energético estarem protegidos pela actuação do regulador como ela hoje existe, não sendo as suas decisões afectadas pelos estados de espírito políticos ou pelas concepções de poder de um qualquer Governo.

A confirmarem-se estas intenções do Executivo, o que está em causa é a estabilidade que hoje existe no mercado energético, garantida pelo regulador independente – e sem a qual



nenhum mercado pode ambicionar ter um funcionamento normal e regular.

Mas o mais irónico da questão é que esta decisão constituirá um passo atrás na decisão que... um outro governo socialista – então liderado por António Guterres, e de que José Sócrates, o actual Primeiro-Ministro era membro – tinha tomado em 1997, de criar a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, a ERSE, que foi apresentada, na altura, como uma “referência a nível europeu”. E que, como o tempo e as tendências internacionais na matéria viriam a provar, foi um claro passo em frente.

As opções do Governo são altamente lesivas para o sector energético. Que, ainda por cima, tem vindo a ser afectado por uma preocupante indefinição quanto ao seu modelo de desenvolvimento – não potenciando, assim, sinergias das quais, de outro modo, a economia portuguesa beneficiaria.

Mas se nos lembrarmos que existem outros reguladores independentes, como a ANACOM (nas comunicações) ou a Autoridade da Concorrência, só podemos ficar preocupados com o que Governo está a preparar para a ERSE. Será o primeiro passo? Ficar-se-á por aqui? Que outros reguladores se seguirão? E já se viu como a estabilidade e a protecção de que hoje beneficiam os

consumidores e as empresas que actuam em Portugal seriam afectadas, prejudicando também, desse modo, o dinamismo da nossa economia?

São tudo másnotícias para os Portugueses.

Mas há ainda outro aspecto que deve ser referido: em múltiplas matérias, os nossos vizinhos espanhóis são, para nós, sem dúvida, um exemplo a seguir. Porém, no caso particular da regulação do sector energético, é a Espanha – cujo modelo constitui uma excepção no panorama europeu – que, claramente, muito terá a ganhar se se aproximar do modelo que entre nós está em vigor.

Julgo que só pelos factos que acabei de enunciar ficaram claros os motivos por que o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata solicitou a realização deste Debate de Urgência com a presença do Governo. Muito mais há, ainda, a dizer – e não o deixaremos de referir ao longo do debate. Mas o que queremos é que, hoje, todo o País fique esclarecido sobre as reais intenções do Governo numa matéria fundamental para a competitividade da nossa economia e, portanto, para o desenvolvimento do nosso País. Que, como sempre, é o objectivo último pelo qual batalhamos.

(\*) – Economista, Deputado, membro da Bancada Parlamentar do PSD

# Cavaco Silva está na estrada, em campanha recebido entusiasmadamente pelas populações

Sondagens dão maioria absoluta à 1ª volta

Em Ourém, no maior jantar-comício desta volta pelo País, Cavaco Silva apelou à cooperação e prometeu que, se vencer as eleições para a Presidência da República, será “o Presidente do sim, da esperança e da confiança”.

Os portugueses, lembrou Cavaco Silva, «têm tendência a dizer sim, não, talvez. É tempo da “cultura do sim”. Chegou a altura de mudar de atitude, de corrigir este sentimento que nos aflige.

«Para que esta mudança aconteça é necessária a cooperação entre todos, a começar pelo Presidente da República com o Governo, com a Assembleia da República e com os partidos políticos.

«É preciso dizer sim à cooperação e não à divisão sem sentido», disse Cavaco Silva que prometeu, se for eleito, empenhar-se nesta mudança de atitude dos portugueses.

Por isso, a escolha do próximo Presidente da República “é uma escolha de grande responsabilidade” para todos. O que está em causa é “a escolha daquele que garante a unidade do Estado, que está ao serviço de todos e não apenas ao serviço de alguns, de acordo com cores ou amizades partidárias”, referiu.



“O que está em causa nestas eleições é saber e escolher o candidato que melhor pode salvaguardar o

futuro”, disse Cavaco Silva no jantar-comício, que contou com a presença do antigo secretário-geral do PSD e deputado por Santarém, Miguel Relvas, que acompanhou toda a visita do candidato ao distrito.

Na Madeira, em ambiente de euforia e de vitória

«Não podemos perder a ambição! O nosso desafio é o desafio do progresso e da prosperidade, é impedir que Portugal caminhe para a cauda da Europa», afirmou Cavaco Silva na cidade do Funchal, na inauguração da sede de candidatura.

«O desafio, nos tempos de hoje, não é o desafio nem da democracia, nem da liberdade, pois felizmente nós temos, hoje, na nossa Pátria, a liberdade e a democracia bem consolidadas na nossa sociedade», referiu.

Falando para dentro do edifício e para a multidão de apoiantes que se encontraram fora da sede, Cavaco Silva lembrou que “não podemos perder a ambição, como povo, de reencontrar o caminho que nos aproxime do primeiro pelotão de desenvolvimento da Europa”.





# Cavaco Silva está na estrada



«Por isso», sublinhou, no próximo dia 22 de Janeiro é preciso «fazer Portugal novamente um país mais próspero, mais desenvolvido, mais justo e mais solidário».

Para atingir este grande objectivo é preciso que cada um vote, em consciência, no candidato que melhor pode ajudar o País, “que melhor pode ajudar as autonomias regionais, que pode melhor ajudar o desenvolvimento e o progresso da Madeira”.

Na campanha na Madeira, Cavaco Silva contou sempre com a presença de Alberto João Jardim que insistiu sempre na afirmação: “Cavaco Silva é o candidato que serve o País”.

À entrada da sede de candidatura, Cavaco Silva, foi obsequiado com o Cantar dos Reis pelo Grupo da Casa do Povo de São Martinho e foi acompanhado pela mandatária regional, Isabel Torres, e o presidente do CDS-PP local, José Manuel Rodrigues.

Sondagens: o importante é que todos os portugueses votem a 22 de Janeiro

«Espero que todos os portugueses venham votar no próximo dia 22 de Janeiro. Espero que estejam conscientes que esta eleição é muito importante e não percam esta oportunidade de contribuir para construir um futuro melhor», afirmou Cavaco Silva na cidade do Funchal em resposta aos pedidos dos jornalistas para comentar a sondagem da Universidade Católica que lhe atribuiu 60 por cento nas intenções de voto.

“Por mais favoráveis que sejam as sondagens, eu nunca as comentei”, lembrou Cavaco Silva depois da inauguração da sede de Candidatura.

“É por isso que, independentemente das sondagens, continuarei a percorrer o País”, acrescento Cavaco Silva.

Solidariedade: a palavra-chave da magistratura do Presidente da República

“O Presidente da República deve dar uma atenção particular aos mais vulneráveis: os idosos, os deficientes, os desempregados”, disse Cavaco Silva aos jornalistas no final de uma visita à Santa Casa da Misericórdia da Amadora, instituição que apoia mais de mil pessoas.

Cavaco Silva foi recebido com palmas dos idosos e um cântico de Natal entoado pelas crianças. Pela

primeira vez contou com a presença do General Ramalho Eanes, presidente da Comissão de Honra e de. Manuela Eanes.

A presença do ex-Chefe de Estado mereceu a atenção dos jornalistas que o interrogaram sobre a Candidatura de Cavaco Silva e, especificamente, sobre o seu apoio.

O General Ramalho Eanes lembrou a cooperação “leal” que sempre manteve com Cavaco Silva, especialmente, em 1985 e 1986 quando este era Primeiro-Ministro.

Referiu ainda: “Solidariedade e competência são duas coisas que acho que dizem muito respeito a Cavaco Silva”.

Por sua vez, Cavaco Silva afirmou que a solidariedade deve ser “a palavra-chave da magistratura do Presidente da República”.

Elogiou o papel desempenhado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) em Portugal e sublinhou que o Estado português deve apoiar-las fortemente.

As IPSS “conseguem fazer com sentido de proximidade e com humanismo o que o Estado não consegue”, disse.

Cavaco Silva lembrou os números da pobreza infantil em Portugal - 16 por cento das crianças de acordo com dados da UNICEF - e afirmou que o Chefe de Estado deve prestar especial atenção “não só às crianças abandonadas mas também àquelas que se encontram inseridas em famílias sem rendimentos para lhes dar uma vida digna”. – Fonte e fotos: Lusa



# Carmona Rodrigues anunciou coligação com CDS-PP, atribuindo-lhe a Habitação Social e a tutela da GEBALIS

O presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Carmona Rodrigues, anunciou na quinta-feira a formalização de uma coligação com o CDS-PP, ficando as duas forças com a maioria absoluta no executivo municipal.

Carmona Rodrigues afirmou em conferência de imprensa, nos Paços do Concelho, que o acordo surgiu “no seguimento de uma vontade de partilha de responsabilidades, de tarefas e de melhor governar a cidade”.

Adiantou que o objectivo da coligação é ter “uma cidade com uma maior estabilidade de governação no executivo camarário”.

Carmona Rodrigues esteve reunido quarta-feira à tarde com a vereadora do Partido Popular, Maria José Nogueira Pinto, e no decorrer desse encontro atribuiu-lhe o pelouro da Habitação Social e a tutela da GEBALIS - Gestão de Bairros Municipais de Lisboa.

Maria José Nogueira Pinto irá ainda tutelar um comissariado que terá como missão articular e coordenar todos os serviços e entidades dependentes da autarquia que intervêm na zona da Baixa/Chiado, com o objectivo de estabelecer uma estratégia de intervenção.

A vereadora do CDS-PP irá também coadjuvar Carmona Rodrigues na redefinição do papel da câmara na União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA).

Carmona Rodrigues lembrou ter

sempre afirmado que, depois das eleições, continuaria aberto a partilhar responsabilidades com todas as cores políticas que se revissem no essencial nas orientações programáticas do executivo.

“Estamos agora em condições, com satisfação, de fazer esse entendimento com a vereadora Maria José Nogueira Pinto”, disse.

Questionado pelos jornalistas sobre o que falhou nas primeiras negociações com o CDS-PP com vista a uma coligação, Carmona Rodrigues afirmou que foi “uma questão de timing” e que não houve condições na altura, por falta de oportunidades, para estabelecer esse acordo.

Segundo o autarca, dois meses depois, “amadureceram-se ideias, conversas”, estando agora criadas as condições para incentivar este entendimento.

Maria José Nogueira Pinto, por seu turno, lembrou que o CDS-PP sempre esteve disponível para assegurar a governabilidade na Câmara de Lisboa, mas só o poderia fazer num quadro de razoabilidade, que passa por uma posição digna para o partido e por uma área de intervenção consistente.

Isto para que o seu partido possa ser responsabilizado e avaliado, a nível municipal, nos próximos quatro anos.

A vereadora salientou que também se pode fazer um bom trabalho pela cidade na oposição.

Maria José Nogueira Pinto frisou que não encara a atribuição destes pelouros como “vitórias”, mas confessou que são áreas que a entusiasma.

Disse ainda que as conversas para chegarem a este entendimento foram muito recentes e muito rápidas.

Das eleições autárquicas de 09 de Outubro resultou um executivo formado por oito eleitos do PSD, cinco vereadores socialistas, dois da CDU, um do Bloco de Esquerda e uma do CDS-PP.

Com a coligação agora anunciada, o presidente da Câmara passará a contar com uma maioria absoluta no executivo autárquico, apoiada por uma maioria



absoluta social-democrata, já existente na Assembleia Municipal.

## Nomeação dos órgãos sociais de quatro empresas municipais e da Associação de Turismo de Lisboa

O presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carmona Rodrigues, propôs, na segunda-feira, em reunião extraordinária do executivo, a nomeação dos órgãos sociais de quatro empresas municipais e da Associação de Turismo de Lisboa.

Para presidente da administração da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL), o presidente da autarquia, António Carmona Rodrigues, propõe a nomeação de João Manuel Pereira Teixeira, que substituirá Eduarda Napoleão, vereadora do Urbanismo no anterior mandato.

Segundo a proposta de Carmona Rodrigues, os vogais da administração desta empresa - Arnaldo João e Maria Luísa Amado - serão reconduzidos.

Para presidente da administração da Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural (EGEAC) é proposta a nomeação do vereador da Cultura, José Amaral Lopes, que substituirá a antiga vereadora Maria Manuel Pinto Barbosa.

Um dos vogais desta empresa municipal, Rui Andrade, será reconduzido, sendo ainda proposto o nome de Maria Manuela Correia para vogal não executivo.

Maria Louro, que estava na administração da EGEAC desde a

presidência de João Soares (PS) na autarquia e que foi reconduzida pelo anterior presidente Pedro Santana Lopes, sairá da empresa.

A vereadora da Mobilidade, Marina Ferreira, sucederá a Carlos Oliveira e Silva na presidência da Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa (EMEL), de acordo com a proposta do presidente da Câmara.

O vogal da administração Tiago Pessoa deverá manter-se no cargo, sendo nomeado José Manuel Caetano Gomes.

À frente da Empresa Municipal de Águas Residuais de Lisboa (EMARLIS) deverá manter-se Manuel Lacerda.

Na Associação de Turismo de Lisboa é proposta a substituição do presidente, o anterior vereador com este pelouro, Pedro Pinto, pelo actual vice-presidente da autarquia, Carlos Fontão de Carvalho.

A perguntas dos jornalistas sobre se a reunião extraordinária foi marcada depois do acordo com a vereadora Maria José Nogueira Pinto, Carmona Rodrigues afirmou peremptoriamente que não.

Segundo o presidente da autarquia, o pedido de agendamento da reunião extraordinária já estava feito quando decorreram as negociações com o CDS/PP.

Carmona Rodrigues esteve reunido quarta-feira à tarde com a vereadora do Partido Popular, Maria José Nogueira Pinto, e no decorrer desse encontro atribuiu-lhe o pelouro da Habitação Social e a tutela da GEBALIS - Gestão de Bairros Municipais de Lisboa.

Fonte : Lusa



# Rui Rio espera rápida decisão governamental, para voltar a pagar subsídios aos cantoneiros, bem como retroactivos

O presidente da Câmara do Porto, afirmou na reunião da Assembleia Municipal do passado dia 3, que cabe à Assembleia da República a elaboração urgente da legislação que enquadre o prémio nocturno dos cantoneiros de limpeza do Porto e de outros concelhos do país.

O autarca falou aos jornalistas no final da sessão extraordinária da Assembleia Municipal (AM) do Porto iniciada segunda-feira à noite, que aprovou, ao início da madrugada, depois de quase cinco horas de debate, a proposta do grupo parlamentar do PSD sobre aquela matéria.

Esta proposta, apoiada pelo CDS/PP, corrobora a decisão do executivo autárquico de suspender o pagamento do subsídio e apela ao Governo e à Assembleia da República (AR) para que encontrem o enquadramento jurídico que permita reatar a remuneração do prémio, que era pago há 32 anos, sendo ainda anterior ao 25 de Abril de 1974.

Rui Rio justificou a medida pelo facto da manutenção do pagamento poder dar lugar a uma responsabilização financeira e criminal que poderia atingir os funcionários da autarquia responsáveis pelo seu processamento.

O autarca considerou que a Assembleia Municipal “correu muito bem e terminou da melhor maneira”, pelo que compete agora ao Governo e à Assembleia da República encontrar uma saída para a situação.

“Comprometo-me a pagar o subsídio com os retroactivos logo que a legislação indispensável seja aprovada pela AR, mesmo antes da sua publicação em Diário da República”, afirmou Rui Rio.

O deputado Agostinho Branquinho, que também tem assento na AR, anunciou que o grupo parlamentar do PSD vai apresentar no hemiciclo de S. Bento uma proposta legislativa sobre esta matéria, de forma a desbloquear a situação o mais rapidamente possível.

André Noronha, do PP, defendeu a posição assumida pela Câmara, argumentando que esta vai permitir resolver uma situação de indefinição legal com 32 anos.

“A Câmara assumiu uma posição difícil, ao enfrentar um problema que tem vindo a ser evitado há mais de trinta anos”, disse aquele deputado municipal. Na sequência desta situação, os cantoneiros de limpeza da Câmara do Porto já efectuaram vários períodos de greve, tendo o último paralisado a recolha de lixo a 26 de Dezembro de 2005.

## Suspensão do Prémio Nocturno: o fundamental do processo

Durante largos anos, a Câmara do Porto pagou aos seus cantoneiros de limpeza com trabalho nocturno um suplemento salarial de 50%. Em 1987, o Governo reduz esses 50% para 25%. Algumas câmaras municipais decidem, então, ao arripio da lei, atribuir um suplemento ao suplemento de 25%, mantendo, dessa forma, o mesmo vencimento aos funcionários directamente afectados.

Assim se arrastou a situação até ao passado mês de Outubro de 2005, data em que, após uma inspecção realizada pela IGAT à CMP, este organismo do Estado considera - de forma clara, escrita e oficial - que o pagamento que há muito vinha sendo feito é ilegal, propondo a sua imediata suspensão.

Dentro do prazo legal, a CMP apresenta, então, na IGAT o respectivo contraditório, solicitando, para esse efeito, a colaboração dos sindicatos representativos dos trabalhadores abrangidos por aquele subsídio.

Entre 28 de Outubro e 4 de Novembro, foram enviados formalmente, por parte dos responsáveis da CMP, três pedidos de audiência com carácter de urgência ao Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, os quais nunca obtiveram resposta.

Perante o silêncio da tutela, o Vereador dos Recursos Humanos, Sampaio Pimentel, desloca-se em 14 de Novembro a Lisboa, por iniciativa própria e sem audiência marcada, a fim de se avistar com aquele membro do Governo. Ao fim de nove horas de espera (das 9h00 às 18h00), a reunião é finalmente efectuada, tendo o Vereador saído de Lisboa com a garantia de celeridade na ultrapassagem do problema, que, todavia, nunca se afigurou de fácil resolução.

Ainda na noite desse mesmo dia, já depois das 23h00, o Vereador reúne-se com os representantes sindicais, informando-os do conteúdo da reunião.

Em 25 de Novembro, a CMP suspende o pagamento do Prémio Nocturno, acatando a conclusão do Relatório da IGAT.

Se, apesar de conhecedora do conteúdo do relatório da inspecção da IGAT, a CMP, mesmo assim, tivesse optado pelo pagamento do Prémio Nocturno, os seus dirigentes

poderiam ser pessoalmente responsabilizados por essa atitude e os cantoneiros obrigados a devolver o dinheiro indevidamente recebido.

Consciente dos prejuízos que esta suspensão poderia provocar aos funcionários em causa, a autarquia desenvolveu de imediato um conjunto de acções com vista à resolução do problema instalado, para o qual a CMP em nada contribuiu e não tem meios nem poder para resolver.

De entre essas variadas diligências, a CMP apresenta no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto uma acção de mera apreciação, solicitando que se pronunciasse sobre a legalidade, ou não, do pagamento do Prémio Nocturno.

Além disso, a CMP envia a todos os cantoneiros uma carta, na qual lhes eram explicadas todas as razões que levaram à suspensão do pagamento do referido prémio, informando-os, inclusive, de todos os passos tendentes à rápida resolução do problema.

Apesar de conhecedores dos esforços da CMP para desbloquear a questão e do facto de a autarquia não ter qualquer responsabilidade no surgimento deste imbróglio, os sindicatos decretam vários dias de greve à recolha do lixo, cumpridos em dois períodos, deixando as ruas da cidade num caos de insalubridade.

Enquanto o impasse perdura, alimentado pelo silêncio dos responsáveis governamentais, a CMP é surpreendida pelas declarações da sub-Inspector-Geral da IGAT, Lucinda Cassiano, produzidas de modo informal e à margem de uma cerimónia para a qual fora convidada, em Valongo, que apontavam para a possibilidade de a autarquia manter o pagamento do subsídio até à homologação do relatório final, por parte do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local.

Na sequência destas declarações, o Vice-Presidente da CMP solicita ao Inspector-Geral da IGAT, Raul Melo Santos, uma clarificação oficial, no sentido de saber qual das interpretações estaria correcta: se o que estava documental e oficialmente consagrado no relatório e que a CMP acatara, ou a versão de Lucinda Cassiano proferida avulsamente em concelho limítrofe.

Na terça-feira seguinte, o Executivo municipal aprova, sem votos contra, uma proposta do Presidente da CMP, no sentido de solicitar ao Governo uma resposta urgente ao pedido já nesse sentido endereçado pelo Vice-Presidente.

Rui Rio decide, simultaneamente, apelar ao próprio Ministro da Administração Interna, António Costa, para interceder directamente na resolução do problema.

No dia seguinte, 21 de Dezembro, o Inspector-Geral da IGAT informa a CMP de que o relatório final seria finalmente entregue, nesse mesmo dia, ao Governo, quase dois meses depois de a autarquia ter apresentado o contraditório ao documento preliminar.

No passado dia 27 de Dezembro, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Eduardo Cabrita, elaborou um despacho, no qual, embora concordando com o conteúdo do parecer da IGAT, adia a homologação do Relatório Final, optando por solicitar ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República um parecer acerca da legalidade, ou não, do pagamento do Prémio Nocturno.

Esta opção constitui, na prática, o adiamento de um problema que afecta cerca de 600 funcionários municipais do Porto e de mais alguns concelhos do país, que terão agora de aguardar as decisões, quer da PGR, quer do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

\*

Este é o ponto da situação oficial, aguardando-se a decisão governamental que permita à autarquia, não apenas retomar o pagamento do subsídio, como fazê-lo retroactivamente, restituindo aos cantoneiros as verbas que deixaram de lhes ser atribuídas na sequência desta acção do Governo.

É pois, ao Governo, que compete a responsabilidade desta crise e é a celeridade da acção do Governo, que pode resolvê-la a contento de todos os interessados, funcionários, municipais e executivo municipal.

Fontes: Lusa, Gab. CML





## ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Abrantes, para reunir no próximo dia 27 de Janeiro de 2006, pelas 21h00, na sede concelhia, sita na Rua de S. Pedro n.º 22 - 1.º A, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Análise da situação Política;
2. Análise das Eleições Autárquicas;
3. Marcação das eleições para os órgãos concelhios.

## DISTRITAL DE BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD E DO Regulamento Eleitoral para os órgãos distritais e locais do PSD, convocam-se todos os militantes dotados de capacidade eleitoral activa para os órgãos distritais para, conforme a respectiva secção de inscrição em que militem, reunirem em Assembleia, no dia 18 de Fevereiro de 2006, sábado, em todas as Secções do Distrito de Braga, entre as 19h00 e as 23h00, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição dos Órgãos Distritais de Braga do PSD.

- a) Mesa da Assembleia Distrital;
- b) Comissão Política Permanente Distrital;
- c) Conselho de Jurisdição Distrital;
- d) Delegados de Secção à Assembleia Distrital.

Notas: As candidaturas para a Eleição dos órgãos mencionados nas alíneas a), b) e c), terão de ser entregues nos termos dos Estatutos do PSD e do Regulamento Eleitoral para os órgãos distritais e locais do PSD, na sede distrital, ao Presidente da Assembleia Distrital, ou a quem o representante, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (até às 24h00 do dia 15 de Fevereiro de 2006).

As candidaturas para a eleição mencionada na alínea d) terão de ser entregues nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, ao Presidente da Assembleia de cada Secção, ou a quem o representante, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (24h00 do dia 15 de Fevereiro de 2006)

## FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo do artigo 51.º dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes da Secção da Figueira da Foz, para uma reunião que terá lugar na sede do partido, sita na Rua da Liberdade n.º 6, na cidade da Figueira da Foz, pelas 20h30, de sexta-feira, dia 20 de Janeiro de 2006, com a seguinte

### Ordem de trabalhos

1. Análise da situação política.
2. Eleições Presidenciais.

Nota: Se à hora marcada não estiver presente número legal de militantes para se iniciar a Assembleia, esta iniciará-se à meia hora depois com qualquer número.

## LOURES

Ao abrigo do artigo 50.º, alínea d), dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Loures, para reunir no próximo dia 1 de Fevereiro de 2006, pelas 21h00, na sede, sita na Urbanização do Almirante, lote 15, loja n.º 4, Santo António dos Cavaleiros, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Apreciação e votação das contas referentes ao ano de 2005;
2. Apreciação do Orçamento para 2006.

## LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes do PSD da Secção de Lousada, para uma Assembleia de Secção, a realizar no próximo dia 10 de Fevereiro de 2006, pelas 21h00, na sede concelhia, sita na Travessa de S. Sebastião, Silveiras, Lousada, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Discussão e votação do Relatório e Contas de 2005;
2. Análise da situação política.

## MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e

do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção do Montijo para reunir no dia 13 de Fevereiro de 2006, na sede concelhia, sita na Praça da República, em Montijo, pelas 20h00, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

Eleição para a Comissão Política e para a Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: A urna estará aberta entre as 20h00 e as 22h00.

As listas candidatas deverão ser entregues na sede concelhia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

## MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Montijo para reunir no dia 30 de Janeiro de 2006, na sede concelhia, sita na Praça da República, em Montijo, pelas 21h00, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Análise da situação política actual;
2. Apresentação, discussão e aprovação das contas referentes a 2005.

## MORTÁGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Mortágua, para reunir no próximo dia 11 de Fevereiro de 2006, pelas 21h00, na sede concelhia, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Comissão Política de Secção.
  2. Eleição da Mesa do Plenário.
- Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

## VAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção concelhia de Vagos, para reunir, em sessão ordinária, no dia 28 de Janeiro de 2006, pelas 20h30, na sede social sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 440 r/c Dto, em Vagos, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Análise, discussão e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2006;
2. Análise, discussão e aprovação do Relatório de Contas relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2005;
3. Autorização para aquisição de sede para o PSD de Vagos;
4. Análise dos últimos resultados eleitorais;
5. Análise da situação política actual;
6. Outros assuntos de interesse.

Nota: Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos militantes, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde com qualquer número de militantes presentes.

## VOUZELA

Ao abrigo do artigo 51.º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário de Secção de Vouzela, para o dia 15 de Janeiro de 2006 (domingo), pelas 21h00, no auditório Municipal 25 de Abril, em Vouzela, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Deliberação sobre as contas de 2005;
4. Apreciação e votação do orçamento para 2006;
5. Outros assuntos



## SECÇÃO A - LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD da Secção A da A.M.L., para reunir no dia 15 de Fevereiro de 2006, na sede da Secção (Rua República da Bolívia, n.º 28-1.º Dto.), com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Secção.

### Nota:

a) O acto eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 23h00;

b) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede da Secção A da A.M.L., até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

c) As candidaturas em listas, as respectivas propostas, bem como, as declarações de aceitação subscritas pelos candidatos e outros aspectos a considerar inerentes ao acto eleitoral deverão respeitar os Estatutos Nacionais da JSD e o regulamento eleitoral em vigor.

O Presidente de Mesa - Bruno Marcos Coelho

## REGUENGOS DE MONSARAZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Reguengos de Monsaraz, a reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 11 de Fevereiro de 2006, pelas 17h00, na Sede do PSD de Reguengos de Monsaraz, sita na Rua Serpa Pinto, n.º 15, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Comissão Política de Secção de Reguengos de Monsaraz;
- 2- Eleição da Mesa do Plenário de Secção de Reguengos de Monsaraz;

### NOTA:

O acto eleitoral decorrerá entre as 17h00 e as 19h00 em sistema de urna fechada.

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral no mesmo local da votação ou a qualquer elemento da Mesa do Conselho Distrital.

Presidente da Mesa (Luís Tirapicos Nunes)

## VIANA DO ALENTEJO

Ao abrigo dos Estatutos da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Viana do Alentejo, a reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 17 de Fevereiro de 2006, pelas 19h00, na Sede do PSD de Viana do Alentejo, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 32, freguesia de Alcáçovas, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Comissão Política de Secção de Viana do Alentejo;
- 2- Eleição da Mesa do Plenário de Secção de Viana do Alentejo.

### NOTA:

O acto eleitoral decorrerá entre as 19h00 e as 21h00 em sistema de urna fechada.

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral no mesmo local da votação ou a qualquer elemento da Mesa do Conselho Distrital.

Presidente da Mesa (Luís Tirapicos Nunes)

## NÚCLEO DE MEIRINHAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e das disposições regulamentares aplicáveis, convoco o Plenário do Núcleo da JSD de Meirinhas, para reunir no próximo dia 11 de Fevereiro de 2006 (Sábado), pelas 17h30, no Salão de Apoio às Colectividades da Freguesia de Meirinhas, sita no mercado, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

#### Período de Antes da Ordem do Dia

- 1 - Leitura, discussão e votação da acta da reunião anterior;
- 2 - Prestação de Informações da Comissão Política do Núcleo ao Plenário;
- 3 - Discussão do plano de actividades agendado para o corrente ano e audição de novas propostas.

O Presidente da Mesa ( Assinatura Iligível )

## NÚCLEO DE MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Militantes de Núcleo de Freguesia de Matosinhos da JSD, a reunir-se no dia 10 de Fevereiro de 2006, pelas 17.00 horas, na Sede do PSD, sita na Rua de Mouzinho de Albuquerque, n.º 98 em Matosinhos, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário de Núcleo de Freguesia de Matosinhos da JSD.

### Nota:

a) As listas deverão ser entregues até às 24 horas do dia 7 de Fevereiro de 2006, na Sede do PSD/ Matosinhos.

b) A urna funcionará das 20 horas às 21 horas.

O Presidente da Mesa (Rui Miguel Costa)

## ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário concelhio da JSD de Arcos de Valdevez, para o dia 10 de Fevereiro, pelas 21h30 na Sede do PSD de Arcos de Valdevez, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

- 1 - Eleição da CPS de Arcos de Valdevez;
- 2 - Eleição da Mesa do Plenário da JSD de Arcos de Valdevez.

### Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da JSD/Alto Minho, sita na Praça da Galiza, em Viana do Castelo.

O Presidente da Mesa ( João Nunes Meira )

## BARREIRO

Nos termos dos Estatutos, convoco a Assembleia de Secção do Barreiro, para reunir no próximo dia 12 de Fevereiro de 2006, Domingo, pelas 15h00, na Sede da Secção do Barreiro, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

- 1- Informações;
  - 2- Análise da Situação Política - Partidária
- A Presidente da Mesa ( Inês Marques Vales )



## ELEIÇÕES

### Secretariado do Núcleo dos CTT

Em conformidade com a alínea a) do n.º 4 do art. 56.º dos Estatutos dos TSD convocam-se os militantes TSD do Núcleo dos CTT, do Distrito do Porto, para reunir em Assembleia de Núcleo, no dia 10 de Fevereiro, entre as 18h00 e as 20h00, na Rua Guerra Junqueiro, n.º 64, no Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

### Ponto único:

#### Eleição do Secretariado do Núcleo dos CTT

Obs: As listas de candidatos deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital até às 22h00 do quinto dia útil anterior ao acto eleitoral na sede do Secretariado Distrital, Rua Guerra Junqueiro, 64 - Porto

### Secretariado do Núcleo da Portugal Telecom

Em conformidade com a alínea a) do n.º 4 do art. 56.º dos Estatutos dos TSD convocam-se os militantes TSD do Núcleo da PT, do Distrito do Porto, a reunir em Assembleia de Núcleo, no dia 10 de Fevereiro, entre as 18h00 e as 20h00, na Rua Guerra Junqueiro, n.º 64, no Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

### Ponto único:

#### Eleição do Secretariado do Núcleo da Portugal Telecom

Obs: As listas de candidatos deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital até às 22:00 h do quinto dia útil anterior ao acto eleitoral na sede do Secretariado Distrital, Rua Guerra Junqueiro, 64 - Porto

### Secretariado da Secção Laboral dos Professores

Em conformidade com a alínea a) do n.º 3 do art. 53.º dos Estatutos dos TSD convocam-se os militantes TSD da Secção dos Professores do Distrito do Porto, para reunir em Assembleia de Secção Laboral, no dia 10 de Fevereiro, entre as 18h00 e as 20h00, na Rua Guerra Junqueiro, n.º 64, no Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

### Ponto único:

#### Eleição do Secretariado da Secção Laboral dos Professores

Obs: As listas de candidatos deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital até às 22:00 h do quinto dia útil anterior ao acto eleitoral na sede do Secretariado Distrital, Rua Guerra Junqueiro, 64 - Porto

### Secretariado da Secção Laboral dos Correios e Telecomunicações

Em conformidade com a alínea a) do n.º 3 do art. 53.º dos Estatutos dos TSD convocam-se os militantes TSD da Secção Laboral dos Correios e Telecomunicações do Distrito do Porto, para reunir em Assembleia de Secção Laboral, no dia 10 de Fevereiro, entre as 18h00 e as 20h00, na Rua Guerra Junqueiro, n.º 64, no Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

### Ponto único:

#### Eleição do Secretariado da Secção Laboral dos Correios e Telecomunicações

Obs: As listas de candidatos deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital até às 22:00 h do quinto dia útil anterior ao acto eleitoral na sede do Secretariado Distrital, Rua Guerra Junqueiro, 64 - Porto

## JSD apresenta nova Proposta de Lei do Associativismo Jovem ao Grupo Parlamentar do PSD

Há cerca de 3 meses a Secretaria de Estado da Juventude e Desporto colocou em discussão pública uma proposta de lei para o Associativismo Jovem.

Sendo esta uma questão que envolve os interesses de milhares de Jovens, a JSD decidiu acompanhá-la com especial cuidado e atenção.

Com efeito, a Comissão Política Nacional decidiu auscultar a estrutura, propondo a discussão da nova lei em Conselho Nacional e uma recolha de opiniões através do site [www.jsd.pt](http://www.jsd.pt).

A estrutura fez-se ainda representar nos fóruns em que tem assento: CNJ

(Conselho Nacional da Juventude) e CCJ (Conselho Consultivo da Juventude), deixando clara a sua postura relativamente à questão.

No entanto, e como as reivindicações da JSD não foram atendidas pelo Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, a estrutura resolveu apresentar ao Grupo Parlamentar do PSD, uma alternativa à Proposta de Lei do Associativismo Jovem. Esta será apresentada na Assembleia da República, entendendo a JSD que, caso seja aprovada, servirá melhor os interesses dos jovens Portugueses.

A Comissão Política Concelhia da JSD da Trofa promoveu no passado domingo, 11 de Dezembro, uma recolha de alimentos, num supermercado da cidade, com o objectivo de enriquecer a ceia de Natal das famílias mais carenciadas do concelho.

A população trofense mostrou-se muito receptiva à iniciativa, o que ficou provado pelos contributos dados para a campanha. No final da acção contavam-se oito carrinhos de compras, com diversos bens como: arroz, massa, sal, leite, farinha, cereais, açúcar, sumos, conservas e bolachas, entre outros que certamente contribuirão para melhorar o Natal de muitas famílias trofenses.

Esta iniciativa realiza-se anualmente inovando-se desta feita no método adoptado para distribuição dos cabazes. A sede concelhia da JSD da Trofa foi o local escolhido para proceder à entrega dos cabazes, garantindo-se assim que estes fossem efectivamente entregues às pessoas mais desfavorecidas, pois foram as próprias a ir busca-los.

### CPD- JSD Algarve -

## “PARQUE ESCOLAR ALGARVIO”

Foi com particular perplexidade, incompreensão e indignação que a Comissão Política Distrital da JSD/Algarve tomou conhecimento das afirmações da Direcção Regional de Educação do Algarve (DREAlg), quando questionada pelo Jornal Correio da Manhã\*\*, sobre as escolas que têm Sistemas de Aquecimento, assegurou que “todas as escolas do 2º e 3º ciclos e secundárias da região estão equipadas, incluindo as de Monchique”.

A JSD - Algarve questiona-se, como é possível proferir este tipo de afirmações, quando são inúmeros os exemplos que atestam a inveracidade do teor das mesmas. Esta Juventude partidária numa breve avaliação de informações que tem em seu poder, estima que a esmagadora maioria das escolas da categoria acima citadas não preenchem os requisitos que foram avançados pela DREAlg.

Os sistemas de aquecimento de facto existem, mas em algumas salas dos professores, nas secretarias, nos gabinetes dos conselhos executivos e não nos locais de trabalho a que se destinam as escolas ou seja, nas salas de aula!

Na realidade, uma parte substancial dos professores e alunos das escolas

do Algarve, confrontam-se, como os restantes professores e alunos do País, com o desconforto causado pelo frio e humidade nas salas de aula e que em muito vem contribuir para aumentar a dificuldade de aprendizagem dos alunos, bem como dificultar a concentração e a motivação dos mesmos.

Assim, a Juventude Social Democrata do Algarve desafia a DREAlg a acompanhar uma delegação desta estrutura política e de elementos da comunicação social a visitar algumas Escolas EB do 2º e 3º Ciclos algarvias para se poder constatar no terreno a veracidade das suas afirmações.

Esperamos, caso se confirme os dados que possuímos, que a DREAlg actue em conformidade nomeadamente dotando o parque escolar regional com as condições de dignidade, conforto e modernidade que a tão propalada aposta num ensino de excelência e qualidade exige.

Faro, 6 de Janeiro de 2006

A CPD da JSD Algarve

\*\*Notícia publicada no Jornal Correio da Manhã, no dia 4 de Janeiro.

## OS VICENTINOS e a JSD PONTE DE LIMA distribuíram os donativos pelo Concelho

A Conferência de S. Vicente de Paulo (Vicentinos) de Ponte de Lima, procedeu na semana que antecedeu ao Dia de Natal à entrega de todos os donativos provenientes da Campanha de Solidariedade da JSD de Ponte de Lima, que consistiu na recolha de alimentos, vestuário e brinquedos.

Assim, foi possível distribuir-se mais de 90 cabazes, muito vestuário e brinquedos pelas freguesias do concelho.

Aquando da distribuição dos donativos pela Conferência S. Vicente Paulo, a JSD de Ponte de Lima fez-se também representar, tendo o presidente da estrutura, Filipe Lima, referido que

existirem casos muito problemáticos no concelho, dando como exemplo, casos de pessoas que vivem a 1 Km de Ponte de Lima sem água e sem electricidade. Acrescentou ainda, que a causa social não deve ser remetida para segundo plano, urge (re) colocá-la em primeiro lugar, pois sem condições habitacionais, não se é possível ter uma vida digna, isto é, feliz.

Para terminar, a JSD de Ponte de Lima frisa que esta iniciativa não tinha tido tanta expressividade sem a grande mobilização e espírito solidário da população limiana. De realçar a excelente cordialidade que existiu

com a Conferência de S. Vicente Paulo; aos párocos das 51 freguesias do concelho, a JSD deixa uma palavra de agradecimento pela excelente divulgação nas suas paróquias; uma palavra também de apreço aos órgãos de comunicação social do concelho, quer seja da imprensa escrita (Jornal Cardeal Saraiva e Jornal Alto Minho) quer seja da imprensa falada (Rádio Ondas do Lima), e por fim um obrigado à câmara municipal pela cedência do stand para a recolha dos donativos.

A Comissão Política da JSD de Ponte de Lima, agradece a todos, pela sua generosidade demonstrada, esperando Natal mais Feliz.



# Preocupações da Direcção Social-Democrata com mudanças em empresas estratégicas que afectam toda a economia nacional

No dia 3, o PSD pediu ao Governo que vá ao Parlamento explicar os processos de mudanças nas administrações da EDP, Galp e Portugal Telecom (PT).

O requerimento dos sociais-democratas, entregue na mesa da Assembleia da República, exige que o executivo dê informações sobre “os processos de mudanças, concretizados ou em vias de concretização”, na EDP, Galp e PT, acrescentou a mesma fonte.

A Comissão Permanente do PSD reuniu na tarde do mesmo dia e a possibilidade de mudança nas administrações destas três empresas foi o principal tema em agenda.

Após esta reunião, coube ao membro da Comissão permanente e Presidente do Grupo Parlamentar do PSD fazer à Imprensa uma declaração sobre o assunto.

Marques Guedes afirmou:

Anunciaram-se nos últimos dias importantes mudanças em grandes empresas nacionais. É o caso da EDP e da GALP. Mudanças com reflexos decisivos quer para o interesse nacional quer para a vida de tais empresas.

Entretanto, pré-anunciaram-se também mudanças importantes numa outra grande empresa – a PT.

O Governo – como é público e notório – tem estado envolvido, por actos, decisões e declarações públicas, em todas estas operações.

Apesar de envolvido, o Governo não tem explicado o suficiente. Pelo contrário, tudo tem sido feito com um certo secretismo e todos os factos apresentados publicamente como consumados.

Ora, em todos estes casos estão em causa:

Por um lado, interesses nacionais particularmente relevantes. É preciso saber se esses interesses foram devidamente protegidos e acautelados.

Por outro lado, interesses de pequenos accionistas, que importa igualmente salvaguardar.

Acresce que estão criadas muitas dúvidas na opinião pública. Dúvidas legítimas e pertinentes. Dúvidas que os Portugueses têm o direito de ver totalmente esclarecidas e dissipadas.

Por tudo isto, o PSD pediu já hoje a urgente ida do Governo à Assembleia da República para explicar as mudanças e medidas anunciadas, os seus fundamentos e os seus efeitos para o futuro das empresas e do interesse nacional.

É essencial que o Governo explique todas estas operações e, em particular:

**a) No que à EDP diz respeito:**  
A questão essencial não é a mudança de gestores. O PSD, neste caso, não foi – nem tinha de ser – ouvido ou achado nas escolhas anunciadas;  
Mas o PSD quer saber, designadamente, como é que se explica que uma Empresa Espanhola – que é concorrente da EDP – passa a ter assento nos órgãos sociais da sua concorrente Portuguesa?  
Será que esta mudança acautela e defende os interesses nacionais Portugueses? Será que não há interesse vitais afectados? Será que a transparência de comportamentos está assegurada, por forma a evitar promiscuidade de interesses entre duas Empresas concorrentes?

**b) No que à GALP diz respeito:**  
O acordo anunciado – nos contornos actualmente conhecidos – parece ser uma boa solução para a GALP.  
Em qualquer caso, é importante saber se foi celebrado e não divulgado



qualquer Acordo entre os accionistas e, nesse caso, quais os seus contornos. Só dessa forma é possível aos representantes do Povo Português conhecerem, em toda a sua dimensão, a importância e os efeitos da operação agora realizada.

Este dado é essencial. Porque só desta forma – sabendo-se se houve ou não acordo entre accionistas e qual o seu conteúdo – é possível concluir, definitivamente, pelo equilíbrio, pelo acerto e pela bondade da solução anunciada.

**c) Quanto à PT, conhecida que é a decisão do Tribunal de Justiça Europeu quanto ao fim das “golden share”, é necessário conhecer qual a estratégia que o Governo pensa seguir.**

Têm-se ouvido declarações ministeriais no sentido de estar a ser ponderada a aquisição de acções da empresa, pelo Estado.

Trata-se de uma decisão tomada?

Vai o Governo, com o dinheiro dos contribuintes, enveredar por uma nova nacionalização, e logo da maior empresa portuguesa?

Por tudo isto, o PSD entende que o Governo tem de, rapidamente, ir ao Parlamento explicar os negócios que pretende fazer e esclarecer como vão ficar acautelados os interesses nacionais que, nestes sectores, são naturalmente estratégicos.

Fonte: Gab. Pres. PSD; fotos PL

